

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan ; e
- e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputada Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputada Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado George Melo – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 190 e 191/2022 02
- Requerimentos nº 024, 026 e 027/2022 04
- Indicações nº 299, 300, 302, 325, 335, 338, 341 e 352/2022 05
- Ata da 15ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura 06
- Ata da 16ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura 14

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 222/2022 17
- Resoluções nº 225 a 229/2022 17
- Extrato do 1º Termo Aditivo - Contrato nº 016/2021 18
- Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 001/ALE/2022 18

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 3916/2017 18
- Resoluções nº 4653 a 4661/2022 18

Comissão Permanente de Licitação

- Pregão Presencial nº 012/2022 - Aviso de Licitação 20

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 190/2022

(Do Senhor Deputado Nilton Sindpol)

Institui a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamento de monitoração eletrônica por preso ou apeado no âmbito do Estado de Roraima e adota outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

aprova:

Art. 1º - Fica instituída, no Estado de Roraima, a cobrança, a título de compensação financeira, pelo uso oneroso de equipamentos de monitoração eletrônica por preso ou apeado no âmbito do sistema penitenciário estadual.

§1º. Sujeitar-se-ão à cobrança a que se refere o *caput* deste artigo. O preso ou apeado submetido à medida de monitoração eletrônica, na forma aplicável, devendo o respectivo equipamento ser instalado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contado da comprovação do pagamento.

§2º. A cobrança de que trata este artigo dar-se-á por ocasião da instalação do equipamento, a qual será precedida da assinatura de termo de cessão, em que se definirão as condições a serem observadas para o respectivo uso.

§3º. Durante o período em que estiver usando o equipamento de monitoração, caberá ao preso ou apeado conservá-lo em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se pelo devido ressarcimento em caso de dano ou avaria.

§4º. A responsabilidade a que se refere o §2º, deste artigo, será aferida por ocasião da restituição pelo usuário do equipamento de monitoração eletrônica.

Art. 2º - A cobrança de que trata o art. 1º. desta Lei, terá seu valor definido em ato do Poder Executivo, o qual procederá levando em consideração o custo total do Estado com a aquisição e a manutenção dos equipamentos de monitoração eletrônica.

§1º. O preso ou apeado sem condições financeiras de arcar com a cobrança ficará dela isento, comprovando que o respectivo pagamento o privará e a sua família do mínimo necessário para o sustento.

§2º. A comprovação a que se refere §1º, deste artigo, dar-se-á junto à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC, a qual competirá conceder isenção, atestando o atendimento aos requisitos legais necessários.

Art. 3º - O não pagamento da cobrança a que se refere está Lei acarretará a inscrição do respectivo débito em dívida ativa, sujeitando o responsável à execução judicial, se necessária.

Art. 4º - Os recursos arrecadados na forma desta Lei serão revertidos em prol de melhorias no âmbito do sistema penitenciário estadual, facultada a destinação ao Fundo Penitenciário do Estado - FUNPER.

Art. 5º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Boa Vista/RR, 25 de abril de 2022.

NILTON SINDPOL
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca garantir ao Estado de Roraima o monitoramento eletrônico no cumprimento da pena, nos regimes aberto, semiaberto e medidas cautelares restritivas judiciais, em um momento em que o erário público deve ser gerido com responsabilidade, higidez e respeito aos contribuintes.

É de conhecimento e aprovação da sociedade que a utilização da monitoração eletrônica em presos já revelou ser estratégia de sucesso, seja no cumprimento das penas nos regimes mais leves, seja até mesmo com medida cautelar no curso do processo.

Entretanto, muitos acusados e réus deixam, porém, de receber esse benefício pela dificuldade de caixa dos Estados na compra dos dispositivos. Assim, tenho que, seguindo o espírito básico da Lei de Execução Penal, o preso deve arcar com as próprias despesas com o equipamento de monitoração eletrônica, à execução daqueles recobriadamente podres, na forma da Lei.

Tenho convicção que esta medida simples terá ampla aplicação, ampliando o uso do sistema, desafogando os presídios e trazendo economia de recursos públicos. Como medida que aperfeiçoa o sistema penal, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.*

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Os apenados que utilizam tornozeleira eletrônica geram um custo considerável para o Poder Executivo, que além de se encontrar com escassez de recursos financeiros deve demandar prioritariamente meios para saúde, bem estar social, educação, dentre outras prioridades.

Cumpra a ressalva que muito embora esse proponente seja contrário ao desencarceramento, a Lei Federal nº 12.258/10 que alterou o Código Penal e a Lei de Execução Penal prevê a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelos condenados nos casos em que especifica.

Entendo também que, do ponto de vista jurídico, inexistirá qualquer vício de inconstitucionalidade uma vez que tal medida irá acrescer financeiramente o tesouro do Estado, de modo que toda e qualquer despesa que venda a ser despedida pelo Executivo, será compensada com os pagamentos do uso das tornozeleiras.

Nesse contexto e ciente das atribuições legislativas que cabe a esse legislador, certo de que não pode usurpar das suas prerrogativas e legislar em âmbito federal, dentro do que lhe compete em âmbito estadual, redigiu o projeto em tela para imputar responsabilidade aos criminosos para que arquem com o custo do instrumento eletrônico de vigilância pessoal, tido por tornozeleiras eletrônicas e deixem de gerar mais gastos ao Estado, que se utiliza deste erário, a priori com aquisição e manutenção do dispositivo de monitoramento eletrônico.

São estas as razões pelas quais requero e espero o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Sala de Sessões, Boa Vista/RR, 25 de abril de 2022.

NILTON SINDPOL
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 191/2022
(Do Senhor Deputado Nilton Sindpol)

Institui a Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino.

Parágrafo único. Entende-se por Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino todas as ações, os programas, os processos e mecanismos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem e disseminam o conhecimento sobre o câncer de mama masculino - suas formas de prevenção e combate, voltadas para o reconhecimento da importância da promoção de Políticas Públicas que valorizem a atuação conjunta entre o Poder Público e a sociedade civil organizada na luta pela prevenção e combate ao câncer de mama masculino no Estado de Roraima.

Art. 2º - A promoção da educação a que se refere o art. 1º é um componente essencial do desenvolvimento social e do progresso da saúde pública no Estado de Roraima.

Art. 3º - Como parte do processo mais amplo de construção da Política de Educação, Prevenção e Combate ao câncer de mama masculino, incumbe:

I - Ao Poder Público Estadual, receber o resultado das deliberações e estudos originados por meio dos encontros dos líderes dos segmentos da sociedade civil organizada, especialistas da área da saúde sobre o assunto e representantes do Poder Legislativo;

II - À sociedade civil, manter atenção permanente à formação de programas que propiciem o contínuo aperfeiçoamento da Política de Educação, Prevenção e Combate ao câncer de mama masculino.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º - São princípios básicos da Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino:

I - a valorização e proteção da saúde e da vida;

II - a garantia do alcance da eficiência na educação preventiva e de combate ao câncer de mama;

III - o enfoque humanista, holístico, democrático e cidadão no combate ao câncer de mama masculino;

IV - a concepção da imprescindibilidade da divulgação das formas de prevenção e de combate ao câncer de mama masculino para o progresso social da saúde pública no Estado de Roraima.

V - o aumento da qualidade de vida e da saúde dos homens por meio do desenvolvimento de ações e programas de educação e combate ao câncer de mama masculino a ser desenvolvido a partir da atuação conjunta entre o Poder Público e a sociedade civil.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS

Art. 5º - São objetivos fundamentais da Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino:

I - a promoção de mecanismos que assegure à sociedade o acesso ao direito ao tratamento público digno e de qualidade do câncer de mama;

II - a garantia ao diálogo com o Governo do Estado na busca de Políticas Públicas voltadas ao combate e à prevenção ao câncer de mama masculino;

III - o desenvolvimento de uma compreensão integrada da imprescindibilidade da prestação dos serviços de saúde pública e a necessidade do progresso na qualidade da saúde pública no Estado de Roraima;

IV - o estímulo e o fortalecimento de consciências e críticas que viabilizarão a construção de mecanismos e ações sociais que possibilitarão o progressivo avanço na qualidade da prestação dos tratamentos de saúde oferecidos aos portadores do câncer de mama no Estado de Roraima;

V - o incentivo ao exercício da cidadania por meio da participação individual e coletiva da sociedade na preservação dos progressos educacionais, sociais e de saúde pública almejados por esta Política;

VI - a compreensão da importância da interação Parlamento, Comunidade e Governo;

VII - o estímulo à cooperação entre os diversos setores representativos da sociedade, em todo o território, o Parlamento e as autoridades de saúde do Estado de Roraima com vistas à construção de uma consciência coletiva sobre a necessidade da promoção de educação pública voltada para a divulgação das formas de prevenção e combate ao câncer de mama;

VIII - incentivar e conscientizar sobre a importância da prática de realização do autoexame do câncer de mama entre homens;

IX - fomentar campanhas de conscientização sobre a imprescindibilidade da realização do autoexame do câncer de mama;

X - informar sobre o método de procedimento do autoexame do câncer de mama;

XI - formular e colaborar com campanhas de educação, prevenção e combate ao câncer de mama masculino no Estado de Roraima.

XII - a valorização e a divulgação de experiências vividas por homens e mulheres que tiveram câncer de mama, como meio incentivador para os homens que se encontram em situação de tratamento.

CAPÍTULO IV
DAS DEFINIÇÕES E DAS DIRETRIZES

Art. 6º - A Política instituída por esta Lei envolve em sua esfera de ação, além das entidades da sociedade civil organizada, os membros do Poder Legislativo podendo, inclusive, dela participar os órgãos da administração pública direta e indireta, fundações e autarquias voltadas para a educação e saúde e, ainda, a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 7º - As atividades vinculadas à Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino serão desenvolvidas por meio de encontros anuais e periódicos entre os segmentos da sociedade civil, especialistas da área da saúde sobre o assunto e representantes do Poder Legislativo, por meio das seguintes linhas de atuação correlacionadas:

I - diagnóstico dos progressos alcançados por meio da presente Política;

II - desenvolvimento de estudos e pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento da Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama;

III - produção e divulgação dos resultados obtidos;

IV - definição de metas a serem alcançadas para o próximo ano;

V - divulgação do material produzido;

VI - acompanhamento e avaliação.

Art. 8º - As ações e estudos descritos no artigo 7º voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e meios de atuação, visando, de forma democrática e interdisciplinar nos diversos segmentos da sociedade civil organizada atuante na área da educação e da saúde, as diferentes formas de se dotar de eficiência os resultados obtidos pela presente Política;

II - a difusão da Política Estadual de Educação, Prevenção e Combate ao Câncer de Mama Masculino;

III - o desenvolvimento de instrumentos e meios que possibilitarão a participação dos interessados na formulação e execução necessárias a presente Política;

IV - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo.

CAPÍTULO V DOS CONVÊNIOS

Art. 9º - Poderão ser firmados convênios e parcerias com prefeituras, hospitais, organizações não governamentais, universidades e instituições públicas e privadas para a consecução dos objetivos desta Lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, quando necessário.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Boa Vista/RR, 04 de abril de 2022.

NILTON SINDPOL

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Outubro é o mês de conscientização sobre o câncer de mama, doença que corresponde a cerca de 25% dos casos de câncer diagnosticados em mulheres por ano. O que muitas pessoas não sabem é que, apesar de afetar majoritariamente as mulheres, o câncer de mama também pode atingir pessoas do sexo masculino. Pelo fato de a glândula mamária masculina ser geralmente atrofiada, com baixa produção de hormônios femininos, cerca de 1% dos casos são diagnosticados em homens.

A presente proposição visa tratar sobre a prevenção e combate ao câncer de mama masculino, adotando todas as ações, os programas, os processos e mecanismos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem e disseminam o conhecimento sobre o câncer de mama masculino.

O projeto busca, também, tratar de suas formas de prevenção e combate, voltadas para o reconhecimento da importância da promoção de Políticas Públicas que valorizem a atuação conjunta entre Poder Público e a sociedade civil organizada na luta pela prevenção e combate ao câncer de mama masculino no Estado de Roraima.

O câncer de mama é uma doença que acomete principalmente mulheres, mas também pode afetar homens. Dos casos de câncer de mama, 1% é masculino. Para cada 100 mulheres diagnosticadas com câncer de mama, há 1 homem com o mesmo diagnóstico. Normalmente, ele aparece em homens mais velhos, acima dos 60 anos, e pode ser mais frequente em homens cujas famílias apresentam muitos casos de câncer de mama (mesmo que em mulheres) e câncer de ovário.

Por ser tratar de uma doença mais rara, não existe rastreamento de câncer de mama, a não ser que chegue ao médico com alguma queixa na mama. Portanto, o mais importante: que cada homem preste atenção ao seu corpo.

Ao primeiro sinal de um caroço na mama, ou inchaço próximo do mamilo, ou secreção pelo mamilo, é bom agendar um médico. O aumento da mama no homem, ou mesmo o caroço, pode ser só uma ginecomastia - o que é mais comum -, que significa um aumento totalmente benigno da glândula mamária do homem, sem risco para câncer de mama.

Vale destacar que, nos casos masculinos a demora do diagnóstico e a pouca informação são responsáveis pela descoberta da doença em estágios avançados.

Diante da exposição e da importância do tema, conclamo os nobres pares ao acolhimento da proposição que em muito contribuirá para a conscientização e prevenção do câncer de mama em homens.

Sala de Sessões, Boa Vista/RR, 04 de abril de 2022.

NILTON SINDPOL

Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 024/2022

Boa Vista-RR, 25 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Francisco dos Santos Sampaio- Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Assunto: Realização de Audiência Pública

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, com base no artigo 192 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requero a realização da Audiência Pública para o dia 17 de maio de 2022, das 14h às 18h, visando a ouvir autoridades competentes e discutir sobre as providências que estão sendo adotadas em relação à situação de difícil tráfego de vários trechos da BR 174, que liga Boa Vista-RR ao Estado do Amazonas, principalmente porque a solução é urgente em razão da chegada do período de inverno, que poderá impedir a trafegabilidade da via.

Pretende-se, por meio da mencionada Audiência, o chamamento para união das autoridades competentes a fim de solução urgente e efetiva recuperação da BR 174, vez que a mencionada via de acesso é fundamental para deslocamento via terrestre das pessoas, bem como chegada/escoamento de alimentos, combustíveis e demais insumos que garantem o funcionamento do Estado e movimentam a economia.

Coloco-me à disposição de V. Excelência, para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

JÂNIO XINGU

Deputado Estadual

REQUERIMENTO N. 026/2022

Excelentíssimo Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b"; art. 164, inciso XIII; art. 168, e inciso XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a realização de Audiência Pública às 15h, no dia 05 de maio do corrente ano.

A referida audiência tem como objetivo discutir o Projeto de Lei nº 167/2022 que "Dispõe sobre quitação de precatórios por meio de acordo direto com credores e dá outras providências". A mesma acontecerá na modalidade híbrida (internet e presencial), no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 027 de 2022

(Gabinete Deputada Catarina Guerra)

Requer a retirada de tramitação do Requerimento 021/2022 e a transformação da Sessão Ordinária Legislativa do dia 12 de maio de 2022 em Simpósio, a fim de realizar um debate sobre o cuidado e prevenção à depressão, suicídio e drogas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

Com base nos artigos 164, VIII, e 192 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, esta parlamentar requer a transformação da Sessão Ordinária Legislativa do dia 12 de maio de 2022 em um Simpósio, para que assim possamos realizar um debate sobre o cuidado e prevenção à depressão, suicídio e drogas.

Recentemente fui empossada vice-presidente de Assuntos Sociais da Secretaria de Cuidado e Prevenção à Depressão, Suicídio e Drogas da Unale (União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais). Dada a importância do tema, com o intuito de reduzir o número de casos de depressão, suicídio e incentivar o combate às drogas, a referida Secretaria elaborou um calendário de ações e reuniões mensais para difundir políticas públicas de combate ao avanço dos casos acima mencionados no Brasil, com apoio das Assembleias Legislativas. A troca de experiência e informações entre os estados é um dos objetivos da secretaria.

De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), cerca de 800 mil pessoas tiram a própria vida por ano, em grupo específico de jovens de 15 a 29 anos. Dados da Polícia Civil de Roraima mostram que, em 2019, 56 pessoas cometeram suicídio. No ano seguinte, início do período da pandemia de covid-19, este número subiu para 60 casos. Até julho de 2021, registraram-se 34 em Roraima.

Diante disto, sabendo o quanto é importante abordarmos esses temas em todos os níveis, principalmente, para a nossa juventude, é que venho solicitar a transformação da Sessão Ordinária Legislativa do dia 12 de maio de 2022 em Simpósio, para que assim possamos realizar um diálogo e debate sobre o cuidado e prevenção à depressão, suicídio e drogas.

Na oportunidade, requero a retirada de tramitação do Requerimento 021/2022.

Aproveito o ensejo para solicitar ainda, todo o apoio da equipe técnica desta Casa para que o referido Simpósio seja realizado da melhor forma.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para dirimir qualquer dúvida.

Boa Vista/RR, 20 de abril de 2022.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 299/2022

O Parlamentar que esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da Seguinte Indicação:

PARA QUE SEJA RESTAURADO O PRÉDIO DO TEATRO CARLOS GOMES EM BOA VISTA/RR.

JUSTIFICATIVA

O teatro Carlos Gomes foi criado em uma pequena sala do então grupo escolar Lobo D'Almada, com apenas 19 lugares. Segundo a historiadora Meire Saraiva, chefe de Divisão de Patrimônio Histórico, conta que em 1958, sobre a direção de Jacobed Cavalcante, o teatro abriu espaço para a instalação da Rádio Roraima, que tinha como funcionário José Maria Barbosa. Só em 1962, no governo de Clovis Nova e direção de Áureo Cruz, o teatro passou por uma grande reforma, quando passou a ter 250 lugares, palco ampliado, área administrativa e estúdios. Em 1967, o jornalista Laucides Oliveira implantou uma ideia inovadora, criando o Cine rádio Roraima, que devido aos altos custos de produção não durou muito. Depois disso, o Teatro Carlos Gomes foi fechado e só voltou a funcionar em 1988, abrigando algumas atividades culturais escolares até 1990, quando foi novamente fechado. Ainda segundo relatos históricos, esse teatro passou uma reforma superficial no primeiro mandato do então governador Neudo Campos. (Disponível em: <http://teatrororaima.blogspot.com/2008/06/boa-vista-uma-cidade-sem-teatro.html>).

Assim, o Teatro Carlos Gomes, localizado na Avenida João Pereira de Melo, no Centro de Boa Vista, está em completo abandono há mais de 10 anos abandonado. Diante disso, torna-se urgente e necessária a reforma do teatro, tendo em vista, **que é um prédio significativo para a história de Roraima, sendo imprescindível o resgate desse espaço, que figura como patrimônio dos roraimenses.**

Nesse sentido, segundo a carta magna, cabe ao Poder Público possibilitar efetivamente a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural.

Por essas razões, pugnamos pela reforma do Teatro Carlos Gomes, para que volte a ser utilizado para o fim social a que se destina. É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 12 de abril de 2022.

NILTON SINDPOL

DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 300/2022

O Parlamentar que esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da Seguinte Indicação:

QUE SEJA RESTAURADO O PRÉDIO DA CASA DA CULTURA MADRE LEOTÁVIA ZOLLER EM Boa Vista/RR.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Cultura foi construída em 1940 no estilo art déco e já foi sede do Governo do Estado até a construção do Palácio Senador Hélio Campos, na década de 1960. O prédio é tombado pelo Governo de Roraima, por meio do Decreto nº 722/84 e da Lei nº 718, de 6 de julho de 2019.

Diante disso, torna-se urgente e necessária a reforma do prédio onde abriga a Casa da Cultura Madre Leotávia Zoller, localizada na Avenida Jaime Brasil, centro de Boa Vista, tendo em vista, **que é um prédio significativo para a história de Roraima, sendo imprescindível o resgate desse espaço, que figura como patrimônio dos roraimenses.**

Nesse sentido, segundo a carta magna, cabe ao Poder Público possibilitar efetivamente a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural.

Por essas razões, pugnamos pela reforma da casa da cultura, para que volte a ser utilizado para o fim social a que se destina. É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 12 de abril de 2022.

NILTON SINDPOL

DEPUTADO ESTADUAL

INDICAÇÃO Nº 302 DE 2022.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, que se **REALIZE A RETOMADA DA REFORMA NA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA SANTA LUZIA, LOCALIZADA**

NA COMUNIDADE INDÍGENA TRÊS CORAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que realize a retomada reforma da Escola Estadual Indígena Santa Luzia, localizada na Comunidade Indígena Três Corações, no município de Amajari - RR.

Em conformidade com informações colhidas através dos meios de comunicação, no ano de 2021 iniciou-se a reforma da instituição, contudo não foi dada continuidade.

Moradores da região e pais de alunos da escola estão reivindicando que seja realizado o mais breve possível a retomada desta reforma, visto que estamos no início do ano letivo e o prédio se encontra depredado, banheiros com vasos sanitários em péssimas condições, centrais de ar sem funcionamento, pias com encanamento entupido, telhado da quadra esportiva totalmente deteriorado, dentre outros problemas de infraestrutura, acarretando inclusive muitos riscos para os alunos, professores e demais funcionários. (imagens em anexo).

Por esse motivo, e tendo ciência do grande trabalho que vem sendo executado pelo Poder Executivo no sentido de revitalização de escolas, que solicito que a reforma predial deste local seja colocada entre as prioridades do planejamento de revitalização de 2022, para que se propicie um melhor ambiente de aprendizagem.

Cumprе salientar que a educação básica constitui um dos deveres primordiais do Estado e um direito fundamental de natureza social, motivo pelo qual deve ser alvo de políticas públicas preferenciais, que tenham por objetivo garantir a qualidade da educação pública e o seu acesso universal.

Quando falamos no ambiente escolar, esse assunto é ainda mais importante, principalmente pelo impacto que o clima da instituição de ensino pode gerar no processo de aprendizagem dos alunos. Por isso, é essencial que a escola esteja preparada para tornar o local mais saudável e, consequentemente, mais produtivo para todos.

À vista disso, é preciso valorizar o espaço destinado para receber os alunos, garantindo um meio saudável, seguro e que viabilize o aprendizado, o fortalecimento de amizades e a troca de conhecimento, a fim de formar melhores cidadãos.

Isto posto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **realize a retomada da reforma da Escola Estadual Indígena Santa Luzia, localizada na Comunidade Indígena Três Corações, no município de Amajari - RR**, a fim de garantir que os alunos e servidores desta instituição tenham o direito básico da educação de qualidade com segurança e conforto.

Boa Vista - RR, 19 de abril de 2022.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 325/2022.

Parlamentar que a este subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

Solicita a abertura da estrada no trecho do município de Uiramutã até Serra do Sol.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, após a realização de visita técnica no município de Uiramutã, constatamos que 308 (trezentas e oito) famílias vivem isoladas na comunidade Serra do Sol no município de Uiramutã, por falta de abertura de uma estrada que ligue as duas localidades.

Essa estrada trará benefícios aos moradores daquela região e ao município do Uiramutã, melhorando o desenvolvimento socioeconômico local.

Esse o principal objetivo da presente Indicação

Sala das Sessões, 22 de abril de 2022.

CHICO MOZART

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 335 /2022.

Parlamentar que a este subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

Solicita a reforma e a revitalização do parque aquático do município de São Luiz do Anaua.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, após a realização de visita técnica no município de São Luiz do Anaua, ouvindo os moradores da quela região, ficou constatado que o parque aquático do São Luiz está abandonado, com água parada na piscina sem tratamento e o acúmulo de lixo, fato que causa apreensão entre os moradores, dado o risco de aparecimento de doenças

como a dengue e de insetos e animais peçonhentos, o que coloca em risco a saúde pública.

Vale informar que o parque aquático é uma das opções de lazer gratuita oferecida pelo Estado nessa localidade.

Assim, requer sua reforma e revitalização.

Esse o principal objetivo da presente Indicação

Sala das Sessões, 22 de abril de 2022.

CHICO MOZART
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 338/2022.

Parlamentar que a este subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

Solicita a inspeção da CAER na Rua das Acácias com a Rua Tamandoá, no bairro Jardim Primavera, visto que o local encontra-se a meses com problemas de esgoto.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, após a realização de visita técnica no Jardim Primavera, mais precisamente na Rua das Acácias com a Rua Tamandoá, foi constatado problemas sérios no esgoto, dentre eles, entupimentos dos bueiros, mau cheiro, causando incômodos aos moradores daquela localidade.

Assim, requer com urgência, que seja enviado uma equipe da CAER para inspecionar o local e sanar o problema de esgoto no bairro Jardim Primavera.

Esse o principal objetivo da presente Indicação

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

CHICO MOZART
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 341/2022.

Parlamentar que a este subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

Solicita a reformar e revitalização da Escola Mário Homem de Melo e da quadra esportiva da Vila Serra Grande I no município do Cantá.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, após a realização de visita técnica na Vila Serra Grande I no município do Cantá, foi constatado que a Escola Mário Homem de Melo e a quadra esportiva encontram-se com sua estrutura física comprometida, com telhas furadas, com reboco caindo, com banheiros interditados por falta de manutenção, cadeiras e mesas quebradas.

A quadra esportiva está na mesma situação, com estrutura física totalmente comprometida, a reforma da quadra de esportes também se faz necessária, pois atende a comunidade escolar trazendo cidadania, educação, esporte e lazer de qualidade para os estudantes.

Diante do exposto, requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima que realize o mais rápido possível a reforma e a revitalização da Escola Mário Homem de Melo e sua quadra esportiva da Vila Serra Grande I no município do Cantá.

Esse o principal objetivo da presente Indicação

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.

CHICO MOZART
 Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 352/2022

O Parlamentar que esta subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

PARA QUE SEJAM RESTAURADAS AS ESCADAS E ESTRADAS DE ACESSO PARA AS CACHOEIRAS DE TEPEQUÉM NO MUNICÍPIO DE AMAJARI.

JUSTIFICATIVA

O turismo possui papel fundamental na escala de participação econômica, pois se expressa direta e indiretamente na distribuição de rendas equitativas, atuando por vezes na conservação do meio ambiente, podendo promover influências a partir das tendências de mercado, prevendo oportunidades de negócios, sendo capaz de definir a existência de produtos e, por conseguinte, de mercados turísticos.

Conforme o Inventário Turístico de Roraima - IVENTURR a Serra do Tepequém fica localizada no município de Amajari, ao norte do Estado de Roraima, com cerca de 11 mil habitantes, que faz parte da Região Norte de Roraima.

Sabe-se que um dos principais atrativos ao turismo da Serra do Tepequém são suas cachoeiras, de forma que ao ter o acesso ao local e aos atrativos prejudicado, afeta toda a economia de toda a população local.

Estas colocações somadas as várias reclamações, por parte da população como um todo, quanto as más condições das estradas e escadas de acesso a Serra e suas cachoeiras, nos alerta da necessidade da tomada de providências do Governo para a infraestrutura da região, razão pela qual apresentamos a presente indicação e clamamos pelo acatamento.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2022.

NILTON SINDPOL
 Deputado Estadual

ATAS

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 12 DE ABRIL DE 2022 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JEFERSON ALVES

Às dez horas e dezessete minutos do dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a décima quinta Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Convoco os senhores deputados e as senhoras deputadas para que tomem assento no Plenário.

Convido o senhor deputado Evangelista Siqueira para atuar como segundo-secretário *ad hoc*.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, temos quórum.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior e dos Termos de Não Realização de Sessão.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** – (Lida a Ata e os Termos de Não Realização de Sessão).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que faça a leitura dos documentos do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** - O Expediente consta do seguinte, senhor presidente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei n. 153/2022, de autoria da deputada Lenir Rodrigues, que “declara a Capoeira como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 154/2022, de autoria da deputada Lenir Rodrigues, que “institui, no âmbito do Estado de Roraima, o dia estadual do Capoeirista e do Ofício de mestre de capoeira”; Projeto de Lei n. 155/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “cria a Campanha Sou Jovem Empreendedor e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 156/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 157/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui o selo ‘Escola de Excelência no Estado de Roraima’ e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 158/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre o incentivo à prática de corridas de rua no Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 159/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 160/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a Política Estadual de Promoção da Transparência na Administração Pública Estadual”; Projeto de Lei n. 161/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a realização da Campanha de Incentivo ao Primeiro Voto nas redes de ensino pública no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 162/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre o uso da assinatura eletrônica no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 163/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “reconhece a contribuição dos povos indígenas na preservação das florestas, na cultura, no folclore, nos costumes, nas lendas, na culinária, no artesanato e na linguagem”; Projeto de Lei n. 164/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – SEPICS e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo n. 010/2022, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que “declara de utilidade pública a Associação de Bem com a Vida – ABV”; Projeto de Decreto Legislativo n. 011/2022, de autoria da deputada Lenir Rodrigues, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos mestres e profissionais da Capoeira do Estado de Roraima que indica e dá outras providências”; Indicações nºs 254 a 273, de autoria da deputada Betânia Almeida; Indicações nºs

274 a 282 e 288 a 292, de autoria do deputado Evangelista Siqueira; Indicação n. 283, de autoria da deputada Tayla Peres; Indicações n.ºs 284, 286 e 287, de autoria do deputado Soldado Sampaio; Indicação n. 285, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; Indicação n. 293, de autoria da deputada Catarina Guerra; Requerimento n. 021/2022, de autoria da deputada Catarina Guerra, que “requer a transformação da Sessão Ordinária Legislativa do dia 28 de abril de 2022 em Audiência Pública, a fim de realizar um debate sobre o cuidado e prevenção à depressão, suicídio e drogas”; Requerimento n. 022/2022, de autoria da Comissão Especial Externa criada nos termos do Ato da Presidência n. 011/2021, que requer prorrogação de prazo por igual período da Comissão Especial Externa; Memorando n. 032/2022, de autoria do deputado Jeferson Alves, justificando sua ausência às sessões ordinárias dos dias 29, 30 e 31 de março do corrente ano; Memorando n. 037/2022, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 06 de abril do corrente ano; Memorando n. 038/2022, de autoria do deputado Renato Silva, informando sua filiação ao Partido Republicano da Ordem Social - PROS; Memorando n. 030/2022, de autoria do deputado Chico Mozart, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 30 de março do corrente ano; Memorando n. 039/2022, de autoria da deputada Angela Águida, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 07 de abril do corrente ano; Memorando n. 051/2022, de autoria da deputada Yonny Pedroso, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 06 de abril do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício n. 093/2022, de autoria da Caixa Econômica Federal, encaminhando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; Ofício n. 062/2022, de autoria da Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima, encaminhando resposta ao Ofício n. 40/2022 – Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle.

Era o que tínhamos no Expediente, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito ao senhor primeiro-secretário a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, temos um orador, o deputado Eder Lourinho, com o tempo de uma hora.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho**– Bom dia a todos! Primeiramente, quero agradecer a Deus. Quero cumprimentar o nosso presidente, deputado Jeferson Alves, todos os deputados e deputadas, pessoas que nos assistem pela TV Assembleia, público presente. Primeiramente, quero agradecer ao meu ex-vereador do PTC, Thiago Fogaça; agradecer ao meu presidente Thiago Fogaça pelo tempo que passei no PTC. Ele foi um parceiro, amigo. Para mim, um dos maiores articuladores políticos do Estado de Roraima. Hoje, estou fazendo parte de uma outra sigla, eu me filiei ao Partido do PSD, o qual tem como presidente o deputado federal Haroldo Catedral, uma pessoa que aprendi a admirar, gostar e ter uma gratidão, uma pessoa que tem uma conduta ilibada.

Também, quero agradecer ao Governo do Estado por ter atendido as minhas indicações, que fiz pela Feira do Produtor, que há algum tempo os feirantes vinham reclamando pela falta de água, segurança e, graças a Deus, conversei com o comandante da Polícia Militar, Coronel Francisco. E, hoje, parece que, desde sábado, tem policiamento fazendo a guarda na Feira do Produtor e a CAER, também, está lá, resolvendo o problema da falta de água. Ainda há o problema da rede de esgoto, que solicito ao Secretário da SEINF, Wilson Damião, que possa olhar com carinho os nossos feirantes, pois a rua ao lado está precisando de manutenção.

Mas, o que faz eu fazer uso, hoje, desta Tribuna, senhor presidente, é para falar de algumas vicinais que estão sendo recuperadas no sul do Estado. Muitas vezes, podemos acompanhar, pelas redes sociais, o descaso que algumas empresas estão tendo com alguns produtores rurais. Eu pontuei alguns casos, aqui. A primeira vicinal que eu vou falar é a vicinal 02, do Bem Querer, que pertence ao Município de Caracará, que é uma vicinal próxima ao Município de São Luiz do Anauá, na Vila Moderna, que dá acesso à Serra Dourada. Essa vicinal vem sendo recuperada com recursos federais, numa emenda com mais de oito milhões de reais. Desde o ano passado que essa empresa vem recuperando essa estrada e só jogou barro. No ano passado, os moradores passaram mais de cinco meses isolados. Uma coisa que era um sonho para os moradores da vicinal 02 virou um pesadelo. E, com as chuvas, a vicinal virou barro e os moradores não podem levar seus filhos para a escola, não podem escoar seus produtos. Então, os moradores estão pedindo socorro. Eu quero pedir ao INCRA, que é o responsável por essa obra, e a prefeita de Caracará que olhem por essa vicinal, que os moradores não podem mais ficar ilhados durante o inverno todo.

Eu quero falar aqui de outra vicinal, a vicinal 04, de Caroebe, que é outra que foi licitada pelo INCRA, uma obra que está muito devagar e os moradores estão preocupados em ficarem isolados. Então, solicito ao INCRA enviar fiscais para verificar, de perto, essa obra, que é um recurso federal. Quero parabenizar, aqui, os prefeitos e os vereadores que cobram; o Jhonatan de Jesus e o Mecias, que colocaram esse recurso, mas que o INCRA fiscalize essa obra, porque nós estamos cobrando, vemos muitas reclamações, porque as empresas não querem buscar o cascalho bom para colocar e jogam barro. Como o sul do Estado é uma região muito chuvosa, quando chega o inverno, o que acontece? Os moradores ficam isolados e com o solo liso. Eu quero falar, também, da vicinal 34, que tem uma parte que pertence ao Município de Caroebe, onde foi feita uma parte de 16 km pela empresa DR 7 e o restante, foi feito por outra empresa licitada pelo INCRA, tendo como responsável a Prefeitura de Baliza. Nessa obra foram feitos os bueiros e galerias. Eu tenho propriedade para falar dessa empresa, pois eu doei cascalho para essa empresa. Então, tem cascalho para cascalhar essa vicinal umas dez vezes, mas só que essa empresa disse que acabou o recurso. E o que eles fizeram? Em uma parte, colocaram cascalho e em outra parte, colocaram somente barro. Então, eu e os moradores vínhamos alertando-os para não jogarem barro, porque quando começar o inverno, eles ficariam isolados. O que nós vemos são os caminhões de banana atolados, motoqueiros caindo e uma cobrança muito grande, principalmente eu, que sou um deputado que representa aquela região, e os agricultores. Eu sempre procurei os órgãos cobrando: a SEINF, o INCRA e as prefeituras, mas o que aconteceu? Acabou o dinheiro, abandonaram a obra e todos ficaram à mercê, mais de duzentas famílias ficaram isoladas. Tem a vicinal 012 de Caroebe, que foi feita pelo Governo do Estado. É manutenção, tem até uma emenda minha e da deputada Tayla Peres. A empresa DR7 fez a mesma coisa das outras empresas: ao invés de colocar cascalho, jogou barro. Eu falei para o encarregado da empresa, conversei com o Edilson Damião, várias vezes, ele mandou o fiscal, mas parece que a empresa não ouviu. Então, jogou barro na vicinal. Uma coisa que era para ser um sonho se tornou pesadelo. Hoje você só vê vídeo de caminhão sendo puxado, não pode escoar sua mercadoria, porque a empresa, os encarregados não tiveram nenhum tipo de respeito com os moradores. Então, estou usando esta Tribuna para reivindicar que essa empresa, que já saiu da vicinal, volte para refazer esse serviço. Se eles receberam esse serviço, eles vão ter que refazer, porque eu fiz um requerimento, solicitando informações da SEINF, se já pagou toda obra, porque, se a SEINF já pagou a obra, ela está inacabada. Tem uns 16 km na vicinal, 02 que só jogaram barro e fizeram a limpeza. Isso não é manutenção. Então, os moradores estão isolados. Eu estou aqui, cobrando e quero uma resposta, porque, se eu não tiver essa resposta, em 10 dias, vou voltar aqui, vou usar esta Tribuna e vou recorrer à justiça, aos meios cabíveis, para mover uma ação contra essa empresa, porque ela alegou que ia sair de lá porque estava chovendo bastante, porque estava levando prejuízo, mas os moradores não podem pagar o pato por isso.

Sabendo que os próximos são os meses mais chuvosos do nosso estado, preocupado já com as vicinais do nosso estado todinho, eu fiz um projeto de lei e protocoliei nesta Casa, projeto de lei autorizativo, solicitando ao Governo do Estado que crie uma patrulha mecanizada permanente em cada município, porque os próximos três meses serão os três meses mais chuvosos do nosso estado. Então, muitas vicinais vão ficar isoladas, muitos produtores vão ficar sem ter acesso à cidade. Então, isso é um alerta que estou deixando aqui, peço ao governo que ele atenda. Peço ao presidente, também, a todos desta Casa aqui, que coloquemos esse projeto, logo, para ser votado, para que o Governo do Estado crie essa patrulha mecanizada, que vai ser essencial para todos os prefeitos, visto que a maioria dos prefeitos dos municípios tem muitas vicinais para serem recuperadas, mas não tem estrutura e, muitas vezes, só tem uma patrol, uma retro, uma pá mecânica e não dá para atender todos os produtores. Então, solicito ao Governo do Estado que crie essa patrulha mecanizada para atender nossos produtores de todo estado. Nós temos mais de 25 mil produtores da agricultura familiar e há muitas vicinais que não foram recuperadas. Então, nós temos um inverno rigoroso aqui. Solicito ao Governo do Estado, à SEINF, ao Inera, que olhem com carinho para esses produtores, que são a base do nosso estado. Um estado que não tem uma agricultura forte não tem como crescer. É isso, presidente. Muito obrigado e agradeço a todos.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Deputado Renan, com o tempo de 30 minutos, com a palavra.

O Senhor Deputado **Renan** – Senhor presidente, bom dia! Primeiramente, quero agradecer a Deus pela oportunidade de mais um dia de trabalho. Em nome do senhor presidente Jeferson, queria cumprimentar todos os meus colegas que estão de forma híbrida

ou de forma presencial, trabalhando na Assembleia, hoje. Também queria saudar toda a Comunicação da nossa Assembleia. O papel da Comunicação é importantíssimo no desenvolvimento do nosso trabalho e hoje, esta Casa tem uma Comunicação à altura do trabalho que a Assembleia vem fazendo na reconstrução do nosso estado. Quero saudar todos os funcionários da Assembleia Legislativa, também, desde aquela que nos abre as portas do nosso prédio até os ilustres deputados. Esta Casa tem feito um trabalho diferenciado. Eu fico feliz de estar compondo esta legislatura porque, como o deputado Eder acabou de falar, hoje não usamos a Tribuna em vão. Eu tenho certeza, deputado, de que o que o senhor solicitou nesta Tribuna, logo vai ser resolvido, e quem ganha sempre é a população, porque hoje, com certeza, o deputado estadual tem voz dentro deste parlamento.

Deputado, estivemos nessa última semana no Parlamento Amazônico, onde tivemos o prazer de ter a primeira mulher, deputada Edna, a presidir o Parlamento Amazônico. Isso mostra a importância do trabalho da deputada, frente ao Parlamento, que passou por vários cargos ali, dentro. Temos vários deputados estaduais que assumiram secretarias e até na mesa diretora, como é o caso da deputada Lenir, que é secretária geral do Parlamento. Nós fomos para a posse. Acreditei que, de certa forma, teríamos um espaço para falar, tendo em vista que o estado de Roraima sofre bastante com a imigração, porém, infelizmente, isso não aconteceu. Mas, temos uma nova reunião em Rondônia, e espero que nessa próxima reunião, nós, deputados, principalmente os que fazem parte das secretarias e também os que não fazem, possamos levar os problemas que vêm acontecendo no estado de Roraima, que são gravíssimos. Podemos estar colocando os lençóis por cima, mas a questão da imigração e da mineração é algo que vem, de certa forma, colocando o nosso estado, que vem prosperando, para baixo, porque está descontrolada a imigração. Eu acho que só com a ajuda do Parlamento e da Unale, nós tivemos a presença do presidente da Unale nessa posse, infelizmente, não tivemos como falar, mas é a última cartada, já são quatro anos que estamos brigando. São quatro anos, tentando arrumar uma solução para que a imigração possa, de certa forma, deixar de sangrar o nosso estado. Mas, infelizmente, isso não acontece. São hospitais lotados, sistema prisional com um percentual grande de imigrantes, as escolas, a infraestrutura, ação social, que vem corroendo o Estado e fica por isso mesmo. Tem muita gente que nem presta atenção no que falamos, porque ainda não chegou na casa de ninguém, principalmente das autoridades, que têm a caneta para tentar resolver isso, no caso Brasília. Eles acham que a Operação Acolhida é algo maravilhoso para o estado de Roraima, e não é. A Operação acolhida é boa para algumas pessoas, mas para o Estado, que vem sendo devastado por conta da imigração, a Operação Acolhida já não soma mais. Na realidade, ela só diminui e ficam palavras ao vento. Então, se não me engano, a próxima reunião será em Rondônia, já que nunca conseguimos, deputado Jeferson, presidente, levar uma comitiva de deputados estaduais, federais, prefeitos, principalmente da capital, e de Pacaraima para ir a Brasília falar com o presidente e mostrar para ele o que vem acontecendo, hoje, com a imigração. Vossa Excelência já foi na fronteira por várias vezes, já fez discurso também com relação à imigração, mas nada é feito. Estamos no ano eleitoral e, infelizmente, durante esses quatro anos, tivemos a Covid, passamos por alguns momentos complicados e a imigração continua cada vez mais forte. Então, é isso que eu peço, que nós, deputados, possamos olhar com carinho essa questão. A Assembleia tem sido bastante atuante com relação a isso. Não adianta o presidente da República vir aqui e ficarmos fazendo self com o presidente, porque isso não vai resolver nada. Os ministros chegam, escondem os imigrantes e depois a conta fica para a população. Então, essa conta só quem paga são os governos municipais e estaduais, principalmente o nosso. Eu acho que já deu. Infelizmente, eu sou só um deputado, mas conto com o apoio de 23, no caso, a Casa, que sempre foi muito solícita com relação à imigração. Eu espero que nós possamos resolver isso em um curto espaço de tempo. Temos que ter fé nas palavras porque é o que nos resta. Então, queria deixar registrado isso.

Aproveitando a oportunidade, aqui na nossa Casa, deputado Jeferson, nós temos 7 mulheres maravilhosas, que, realmente, defendem a causa das nossas mulheres. Hoje, nós temos a deputada Betânia à frente do Chame. Já tivemos a deputada Lenir, que fez um grande trabalho. A deputada Betânia vem fazendo um grande trabalho. Hoje, infelizmente, a mulher, de certa forma, através das redes sociais, não só é atacada, mas como ela tem a sua família e até o bem mais precioso que nós temos, que são os filhos, são atacadas através de pessoas que usam as redes sociais para denegrir, para macular, para estragar a imagem de pessoas e o único prazer é fazer o mal. Então, eu peço auxílio desta Casa para que nós possamos dar voz a essas mulheres, que sofrem com ataques

através da internet. Nós temos um caso aí, nós falamos mendigo, mas não passa de um mau-caráter, que se aproveitou de uma situação pessoal entre ele e uma outra mulher. Aconteceu o que todo mundo já sabe e o cara virou um pop, que está denegrindo a imagem desta mulher. É um mau-caráter que a mídia deu valor pelo erro dessa mulher. Então, o cara virou celebridade, falam, criaram música e só quem perdeu nessa questão foi a mulher que errou. Ela errou como qualquer pessoa pode errar, mas ela não tem que ser escrachada, esculachada, falada, como se fosse uma pessoa qualquer. Então, eu acho que a mulher tem de ser valorizada, tem de ser defendida e esta Casa, com certeza, faz isso muito bem. Não pode uma pessoa denegrir a imagem de uma mulher e ficar por isso mesmo. Não pode ficar como super-herói ou ficar vendendo uma imagem de que é legal falar mal e ficar por isso mesmo. Roraima, há um ano, era um Estado que mais cometia feminicídio; hoje, graças a Deus, nós, com o trabalho, tiramos essa margem negativa do Estado. Ainda acontece muito, mas dentro do parlamento, além de ter 7 mulheres, há outros parlamentares, também, que podem se juntar e defender essa causa, que é a questão das fakes em redes sociais. Hoje, literalmente, a pessoa pega o telefone ou pega o computador e denigre, fala mal, esculacha, até estraga a vida de pessoas e fica por isso mesmo. Então, venho aqui, peço o apoio não só para todas as mulheres, mas para todas as pessoas que sofrem por ataques em redes sociais. Nós, às vezes, até conhecemos as pessoas, administradores de grupos de WhatsApp, donos de perfil de Instagram, que nem se escondem mais e ficam denegrindo a imagem das pessoas, usando a mulher, usando, às vezes, até o bem mais precioso, que são os filhos, por interesse financeiro ou por maldade própria. Então, fica aqui meu pedido. Ontem procurei, antes de viajar, a delegada geral adjunta, que foi muito solícita. Pedimos para que nós possamos apurar crimes através das redes sociais que denigram, não só a imagem da mulher, mas da pessoa comum. Espero que isso aconteça para que possamos continuar valorizando a mulher e dando o respeito que elas merecem, sempre.

Senhor presidente, queria pedir para o senhor sobre a questão de nós reunirmos a Comissão, para que nós possamos analisar o PL n. 139/2022, que é de autoria do deputado Evangelista Siqueira e meu, a respeito da cláusula de barreira. Então, eu peço a Vossa Excelência, deputado, que nós possamos suspender a Sessão e reunir a Comissão para deliberarmos esse projeto, tendo em vista que, na semana passada, faltou o parecer da Procuradoria da Casa e, eu tenho certeza que Vossa Excelência acatará para podermos votar em comissão esse projeto e, depois, ir para o Plenário para que nós possamos dar uma resposta a essas pessoas que prestaram concurso público. Hoje, não só no estado do Amazonas, como Paraná, Pará, Maranhão e mais seis estados, nós conseguimos quebrar... e poder dar essa satisfação a esses estudantes que, através do concurso público, estão procurando o melhor para suas vidas. Muito obrigado, deputado Jeferson.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Deputado Renan, nós já estamos com a Ordem do Dia estabelecida, mas prometo a Vossa Excelência que, após a Sessão, a Comissão vai se reunir e nós colocamos essa matéria na próxima Sessão, com o máximo de urgência possível, tendo em vista que ficou acertado. Vossa Excelência, provavelmente, não participou da última Sessão. Se participou, perdoe-me pelo esquecimento, pois a deputada Aurelina Medeiros levantou um questionamento, que nós tínhamos que seguir a Ordem do Dia e nós fizemos esse compromisso com todos os deputados, deputada Lenir. Finalizando a Sessão, nós vamos reunir a Comissão para que nós possamos apreciar esse PL, entre outros, que estão aguardando serem apreciados e, na Sessão seguinte, nós possamos colocar em pauta, com regime de urgência que Vossa Excelência tanto precisa.

O Senhor Deputado **Renan** – Obrigado, deputado!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais oradores inscritos, passamos para a Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei n. 029/2019, que “obriga as montadoras de veículos, por intermédio de suas concessionárias ou importadoras, a fornecer veículo reserva similar nos casos em que específica”, de autoria do deputado Chico Mozart; Projeto de Lei n. 168/2019, que “dispõe sobre a entrada de consumidor portando alimentos e bebidas nos estabelecimentos e locais que especifica e dá outras providências”, de autoria do deputado Neto Loureiro; Projeto de Lei n. 181/2019, que “institui o Programa Mediação Escolar e dispõe sobre possibilidade dos conciliadores e mediadores inscritos nos Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania e cadastrados no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos atuarem na rede pública de educação do Estado de Roraima”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei n. 195/2019, que “institui o dia 6 de dezembro como o Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim

da Violência contra as Mulheres, de autoria do deputado Jeferson Alves; Projeto de Lei n. 096/2020, que “institui a Política sobre Drogas do Estado de Roraima, o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências”, de autoria do deputado Neto Loureiro; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 001/2021, com os Projetos de Lei n. 018 e n. 188/2021 apensos, que “determina às concessionárias de serviços públicos fornecedoras de energia elétrica e água a expedir notificação, acompanhada de aviso de recebimento (AR), comunicando a realização de vistoria técnica no medidor do usuário em todo o Estado de Roraima, de autoria dos deputados Renato Silva, Jânio Xingu e Tayla Peres; Projeto de Lei n. 173/2020, que “determina que a realização de exames médico-periciais de natureza criminal em mulheres seja feita por médicos legistas do sexo feminino e dá outras providências”, de autoria da deputada Betânia Almeida; Proposta de Emenda à Constituição n. 07/2021, solicitação acatada pelo senhor presidente. Discussão e votação em primeiro turno: Proposta de Emenda à Constituição n. 07/2021, que “acrescenta o inciso IV ao artigo 149 da Constituição do Estado do Roraima”, de autoria do deputado Evangelista Siqueira; Proposta de Emenda à Constituição n. 08/2021, que “acrescenta o artigo 19 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do deputado Evangelista Siqueira e outros. Discussão e votação em turno único: Projeto de Lei n. 061/2021, que “dispõe sobre apoio psicológico aos pais que perderam filhos menores de idade vítimas de violência no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Decreto Legislativo n. 014/2021, que “declara de utilidade pública a Associação Rede de Apoio e Defesa dos Animais de Roraima – RADARR e dá outras providências”, de autoria da deputada Angela Á. Portella; Projeto de Lei n. 010/2021, que “institui e inclui, no Calendário Oficial do Estado de Roraima, a campanha Fevereiro Roxo – mês de conscientização sobre Alzheimer, fibromialgia e lúpus, de autoria da deputada Yonny Pedroso.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da comissão ao projeto de Lei n. 029/2019.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lido parecer e voto ao Projeto de Lei n. 029/2019)

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco o em discussão o Projeto de Lei n. 029/2019.

O Senhor **Deputado Mozart** – Esse Projeto visa beneficiar o consumidor, que compra seu veículo e, muitas vezes, existe aquele recall ou problemas de fábrica, que aparecem no veículo. Nós queremos respaldar o cliente para que a montadora ou a loja ofereçam a esse cliente um carro reserva, até o problema ser sanado. É isso.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Alguém mais para discutir o Projeto?

A votação será nominal e eletrônica. Os deputados que votam “sim” aprovam; votando “não” rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel eletrônico para que os deputados possam fazer a votação.

O Senhor Deputado **Renan** – Senhor presidente, queria registrar meu voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Os deputados que estão online podem votar pelo aplicativo. Deputado Jorge Everton, que já votou, e deputado Renan Filho.

O Senhor Deputado **Renan** – Senhor presidente, eu não estou conseguindo votar pelo aplicativo, por isso pedi para que pudesse registrar o voto.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Está registrado o voto de Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Renan** – Obrigado, presidente!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado Projeto de Lei n. 029/2019.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da comissão ao Projeto de Lei n. 168/2019.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lido parecer e voto ao Projeto de Lei n. 168/2019)

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito à abertura do painel eletrônico. Os deputados que votarem “sim” concordam com a matéria; os deputados que votarem “não” rejeitam a matéria.

O Senhor Deputado **Renan** – Senhor presidente, queria registrar meu voto. É “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Deputado Renan Filho é “sim. Registrado o voto de Vossa Excelência. Deputado Nilton Sindpol, está faltando Vossa Excelência votar. Deputada Ione, deputado Odilon. Deputado Evangelista Siqueira está faltando Vossa Excelência votar.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Senhor presidente,

questão de ordem. Gostaria de registrar meu voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Registrando o voto do deputado Evangelista Siqueira.

Por 17 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovada a matéria.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da comissão ao Projeto de Lei n. 181/2019.

O Senhor Primeiro-Secretário Renato Silva - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 181/2019).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 181/2019.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** - Quero só parabenizar a deputada Aurelina pelo trabalho desenvolvido e pela propositura do referido projeto, que tem total importância. Atuei como conciliadora no Tribunal de Justiça e o trabalho desempenhado na possibilidade de realizarmos diversos conflitos dirimidos na conciliação é muito benéfica. Então, parablenizo a deputada pela iniciativa e pelo bellissimo projeto, apresentado.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Para discutir, mais algum deputado? Não havendo mais quem queira discutir, vamos iniciar a votação.

Solicito que o painel eletrônico seja disponibilizado. Votando “sim”, os senhores deputados acatam a matéria; votando “não”, os senhores deputados rejeitam a matéria. Em votação.

O Senhor Deputado **Renan** - Eu voto “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – O deputado Renan Filho vota “sim”.

Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 181/2019.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da comissão ao Projeto de Lei n. 195/2019.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 195/2019).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 195/2019.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Quero parabenizar Vossa Excelência, deputado Jeferson Alves, porque o dia 6 de dezembro é o Dia Mundial do Laço Branco e, realmente, nós precisamos de ações prepositivas, aqui no Estado. Eu acredito que essa data e esse seu projeto tem muito significado, porque não adianta trabalharmos a Lei Maria da Penha, somente com as mulheres, nós temos que fazer os homens entenderem a importância da não violência.

Essa lei, também, vai ser um dia de reflexão contra o machismo estrutural que nós temos na nossa sociedade. Então, eu quero parabenizar Vossa Excelência e dizer como eu estou feliz pela aprovação do projeto de Vossa Excelência.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Para discutir a matéria, mais alguém?

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** - Bom dia a todos! Quero parabenizá-lo, deputado Jeferson, pela iniciativa, pelo projeto de lei e por esse dia, que será muito importante no calendário do estado de Roraima, porque não só mulheres, mas homens precisam entender que as mulheres precisam ser amadas porque quem ama cuida, quem ama agrada e, às vezes, é algum distúrbio, não vamos colocar tudo no machismo estrutural. Então, essas pessoas podem e devem ser tratadas. Nós temos aqui um programa da Assembleia Legislativa, que é o grupo Reflexivo Reconstruir, que se trata, justamente, de homens que agridem mulheres. Então, parabéns, deputado Jeferson! É com projetos assim, de responsabilidade com a qualidade da vida das pessoas, em especial das minorias, que são as nossas mulheres, que nós fazemos a diferença e começamos a pensar em um Estado de Roraima melhor. Obrigada pela oportunidade, deputado!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Para discutir a matéria, mais alguém?

Eu quero discutir a matéria. Eu quero, aqui, me somar às falas da deputada Lenir Rodrigues, deputada Betânia, em nome da deputada Catarina, da deputada Yonny, da deputada Angela Águida Portela, da deputada Aurelina, que são mulheres atuantes neste parlamento. Desde quando eu entrei, nessa legislatura, são pessoas que têm trabalhado em prol dessa bandeira, para que se diminua, cada vez mais, e acabe de vez com a violência contra a mulher. Não só cuidando da mulher, mas, também, preocupando-se com o agressor, visto que, geralmente, o estado de Roraima sempre liderou rankings de violência contra a mulher, infelizmente. E, aqui, em nome dessas deputadas, eu quero parabenizar todas as mulheres do estado de Roraima e dizer que essa iniciativa desta Casa, através desse projeto de lei, é para que a gente possa diminuir ou,

quem sabe, eliminar, de vez, esse absurdo, que é a violência contra a mulher.

E esse dia 6 de dezembro é um dia de reflexão para que nós possamos chamar a sociedade, principalmente, os homens de que a mulher merece ser tratada com carinho e com respeito e nunca com violência.

Em votação: os deputados que votam “sim” concordam com a matéria; os deputados que votam “não” rejeitam a matéria.

Solicito à liberação do painel para que os deputados possam votar.

O Senhor Deputado **Renan** - Senhor presidente, quero registrar meu voto “sim” e aproveitar para parabenizar Vossa Excelência pelo projeto.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Deputado Renan Filho, registrado o voto de Vossa Excelência.

Por 17 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovada a matéria.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Peço para registrar o meu voto “sim”, pois não consegui.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Registrado o voto de Vossa Excelência, deputado Coronel Chagas, votando “sim”.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da comissão ao Projeto de Lei n. 096/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário Renato Silva - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 096/2020).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 096/2020.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** - Esse é um projeto muito importante, senhor presidente. É um projeto que institui a Política sobre Drogas no Estado de Roraima e cria o Fundo Estadual de Política sobre Drogas. Hoje, nosso estado de Roraima não tem um fundo de política sobre drogas, então não pode receber recursos. É igual aquele fundo que, logo no primeiro ano, nós aprovamos sobre o fundo segurança pública; é mais ou menos assim. Apresentei esse projeto ao Governo do Estado para criar esse fundo. Que todo veículo ou avião que for apreendido com drogas vai para leilão e o dinheiro é retornado para esse fundo. Muitas vezes, o Estado já apreendeu, fez leilões, arrecadou muito dinheiro, mas esse recurso vai para o nacional. Chegando lá, como o estado de Roraima não tem um fundo, não recebe recurso, nem vem o recurso. Então, quem está perdendo com isso é o Estado, a população, porque hoje, nós temos mais de quatro mil pessoas no estado de Roraima precisando de ajuda e o Estado não tem como ajudá-las. Hoje, o Estado só tem os Caps, que faz esses atendimentos, mas é a mesma coisa que enxugar gelo. O cara chega lá, é atendido e, quando fica internado, o máximo que pode ficar são 15 dias. E, hoje, a única coisa que está salvando esse pessoal, que precisa de ajuda, são as comunidades terapêuticas, que fazem um trabalho voluntário que, muitas vezes, precisam de ajuda e saem pedindo ajuda de um e de outro para manter as comunidades. Essa política sobre drogas precisa ser debatida no nosso estado. É uma coisa preocupante, hoje, nós vemos o número de jovens que vêm se envolvendo com as drogas. Nós podemos ver que o número de mortes por causa das drogas aumentou mais de 60%. Então, hoje, a nossa sociedade tem que ficar atenta, pois é uma causa preocupante. Por isso, este projeto é muito importante para o nosso estado. É um projeto que teve a deputada Lenir Rodrigues como relatora. Ela fez uma mudança, colocou esse projeto autorizativo porque, muitas vezes, para tratar dessa competência é a Constituição Federal, que legisla sobre a política de drogas, mas o principal desse projeto é a criação do fundo para poder receber recursos.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Para discutir, mais alguém?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Presidente Jeferson, eu fiquei um pouco, aqui, sem conexão. Você poderia, por gentileza, me falar qual é o projeto que está em votação porque não está no painel, aqui.

O Senhor de Presidente **Jeferson Alves** - É o projeto de Lei n. 096/2020, de autoria do deputado Eder Lourinho, que “institui a Política sobre Drogas no Estado de Roraima e a criação do Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Esse recurso, ele viria de onde, presidente? Porque já existe o Fundo Estadual de Segurança Pública.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Este recurso, segundo o proponente da matéria, viria das apreensões de aviões, carros e tudo que for feito de apreensão, mediante o tráfico de drogas, que se transformaria para o fundo para manter o Programa Antidrogas que o Estado de Roraima iria implementar.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Esses recursos já vão diretamente para o Fundo Estadual de Segurança Pública. Na realidade, a política antidrogas já determina o direcionamento desses recursos para o Fundo Nacional Antidrogas e ele é remanejado para os estados através do Fundo Estadual de Segurança Pública. Era só para eu registrar a discussão.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Para discutir, deputada Betânia Almeida.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor presidente, eu quero parabenizar o deputado Eder Lourinho pelo projeto. Realmente, é um projeto necessário, Vossa Excelência sabe muito bem e é uma das suas bandeiras, também. Hoje nós temos, aqui no Estado, a maior casa de apoio para esses jovens que são retirados da rua, senhor presidente, que é o projeto “Resgatando Vidas”, com mais de duzentos reeducandos, pessoas que estão sendo libertas, tratadas, para se libertarem das drogas e isso é um dever do Estado. Então, que, realmente, o Estado possa nos ajudar porque nós não temos o que fazer, visto que isso é uma realidade e todos nós sabemos, deputados e população, todos nós sabemos o quanto nós temos sofrido com pais e mães de família com seus filhos, muitas vezes, atrás das grades ou que perderam a sua vida, mediante o uso de drogas. Porque, não são só usuários, mas também, o senhor sabe muito bem que com essas facções instaladas no estado de Roraima, têm feito muitas vítimas. O tráfico tem feito muitas vítimas e trabalhar na prevenção é a melhor forma. Parabéns, deputado Eder Lourinho, pelo brilhante projeto e que nós possamos, juntos, fazer com que Roraima tenha essa mudança. Pode ser prática em alguns estados, mas o estado de Roraima é um Estado pequeno, um Estado com políticos compromissados e podemos, muito bem, extinguir do nosso estado essa questão das drogas. Obrigada, pela oportunidade.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Para discutir, o deputado Jorge Everton.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, só uma consulta: existe parecer da Procuradoria Jurídica nesse projeto?

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Deputado Jorge Everton, existe o parecer da Procuradoria e opina pela inconstitucionalidade, mas a Comissão reuniu-se e entendeu pela constitucionalidade do projeto, inclusive, com emendas, para poder retirar as possíveis irregularidades e inconstitucionalidades do projeto.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Ok, presidente. Eu entendi que se transformou em um projeto autorizativo.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco o projeto em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de voto. – Presidente, eu vou votar “sim” por se tratar de um projeto autorizativo, porque eu acredito que o Governo do Estado vai solicitar o parecer da Procuradoria-Geral do Estado. Se fosse um projeto impositivo, eu teria que votar “não”, por se tratar de um projeto inconstitucional. Mas, pela justificativa que foi dada pelo deputado Eder Lourinho, é um projeto de grande relevância e que nós precisamos, apenas, alinhar a questão da constitucionalidade, mas, se tratando de um projeto autorizativo, eu voto “sim”.

O Senhor Deputado **Renan** - Presidente, eu voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 096/2020.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da comissão ao Projeto de Lei n. 001/2021.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor presidente, houve inversão de pauta?

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Só um minutinho, deputada.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 001/2021).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 001/2021.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor presidente, caros colegas parlamentares, esse projeto foi incluso com mais outros parlamentares, os deputados Jânio Xingu e Tayla Peres. Nós tivemos o mesmo projeto, colocamos em pauta e protocolamos na Assembleia, unificamos e fizemos um projeto só. Esse projeto é para que a empresa Roraima Energia e a CAERR notifiquem qualquer tipo de

inspeção ou vistoria técnica na residência dos consumidores do estado de Roraima. Ou seja, caso a Roraima Energia tenha inspeção de alguma ilegalidade ou alguma outra justificativa para ver o medidor, ele tem que avisar ao proprietário da casa e não como é feito hoje, aqui em Roraima, que a empresa Roraima Energia não respeita o morador, não respeita a residência e vai adentrando nas residências e vai mexendo no medidor, sem nem comunicar ao proprietário da casa. Então, esse projeto de lei é para garantir a segurança do proprietário da casa.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Para discutir a matéria, o deputado **George Melo**.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor presidente, esse projeto é oportuno, até porque eu tenho várias reclamações de amigos que moram na cidade e depois de duas ou três horas eles descobrem que tiraram e trocaram o medidor, não avisaram o proprietário e o cidadão se sente lesado. Eu acho que qualquer aparelho que é colocado na sua residência o dono deve ser informado para que ele possa tomar as providências, não poder ser feito da forma como estão fazendo. Eu concordo e já adianto que meu voto será “sim”, porque são muitas reclamações na cidade. Quando andamos na cidade, a grande maioria das pessoas está reclamando dessa falta de respeito da Roraima Energia que, sequer, comunica ao proprietário da residência.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Quero parabenizar Vossa Excelência. Esse projeto de lei visa, também, a segurança dos funcionários da Roraima Energia, tendo em vista que é costumeiro ter notícias deles estarem adentrando nos quintais sem ter a permissão do dono. E alguns deles, em alguma hora, poderão ser surpreendidos, até mesmo com um atentado contra a vida, porque ninguém sabe quem é funcionário e quem é ladrão, porque está entrando na residência sem ter identificação alguma. Eu quero parabenizar Vossa Excelência.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco o projeto em votação. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam a matéria.

Solicito à abertura do painel para votação.

Para discutir, o deputado **Chagas**.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, embora já aberto o painel de votação, eu quero apenas parabenizar os deputados Renato Silva, Tayla Peres e Jânio Xingu por esse projeto de lei, que é muito importante. Esta Casa também aprovou, há alguns anos, um projeto de lei, que obriga essas concessionárias a informar ao proprietário da residência que farão uma vistoria, por telefonema ou mensagem de texto, mas o objetivo ali era para evitar assaltos, que estavam acontecendo. As pessoas se apresentavam como funcionários da empresa e, na verdade, eram assaltantes e praticavam o delito, era com essa finalidade. Agora, esse projeto é mais abrangente e mais específico e dá, ainda mais, segurança aos consumidores do nosso estado. Parabéns, deputados, e podem contar com o voto “sim”, deste deputado.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em votação.

O Senhor Deputado **Renan** – Senhor presidente, queria apresentar o meu voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Registro o voto do deputado Renan como “sim”.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor presidente, não estou conseguindo registrar o meu voto. Gostaria que Vossa Excelência registrasse como “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Registro o voto do deputado Chico Mozart como “sim”.

Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 001/2021.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da comissão ao Projeto de Lei n. 173/2020.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** - (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 173/2020)

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 173/2020.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor presidente, a principal pergunta que eu venho levantar aqui, para que cada um dos meus pares reflita, é: por que os exames periciais feitos nas mulheres vítimas de violência devem ser realizados por profissionais do sexo feminino? Eu vou lhes responder: vergonha! Vergonha, define o sentimento da mulher, que é maltratada, violada, em seus direitos, no seio de seu lar. Na hora de chegar ao IML para a realização do exame, a mulher que foi espancada, machucada, com cicatrizes muito mais profundas do que nós podemos imaginar, essa mulher ter que se deparar com a figura de um homem, uma figura similar do seu agressor. Como é que vocês imaginam que essa mulher vai ficar? As mulheres podem se sentir mais protegidas, apesar do constrangimento da situação, de alguma forma, vão se sentir mais

amparadas, até por imaginarem que uma daquelas profissionais também possa ter sido agredida. É isso que faz toda a diferença! Essa mulher, vítima de violência doméstica, ser atendida por outra mulher. Dá para entender que nós ficamos mais à vontade com outras mulheres, devido à situação. Muitas mulheres que passam pela situação da violência doméstica, com certeza, não se sentem à vontade ao serem atendidas por alguém que lembre o agressor. Então, essa é a minha justificativa desse projeto de lei, que trata dessa realização de exames periciais de natureza criminal. Convoco cada um dos nobres pares a votarem a favor, para que nossas mulheres que possuem esse problema, que sofrem de violência doméstica, possam chegar em um Instituto Médico Legal para a realização desses exames e serem atendidas por mulheres. É isso, senhor presidente. Obrigada!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Para discutir, o deputado **Jorge Everton**.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, eu quero parabenizar a deputada **Betânia** pela sensibilidade dela na criação desse projeto. Realmente, como delegado de polícia, eu presenciei vários casos de mulheres espancadas, molestadas, abusadas, realmente, constrangedora a situação que elas passam, o sofrimento. Eu, sempre, na delegacia, atuei combatendo essa prática, essa violência contra a mulher, esse desrespeito às nossas mulheres, que deveriam ser tratadas com muito amor e carinho, não com agressão. Mas, eu gostaria de fazer uma colocação. Eu trabalhei em delegacias distantes, onde mulheres eram vítimas e precisavam fazer os exames com rapidez. Como não tem Instituto Médico Legal em todos os municípios, nós precisamos levar essas mulheres para os hospitais locais, para as unidades médicas locais, e nem sempre teremos, no interior em especial, mulheres médicas, atendendo. Pode acontecer de em um plantão ter um homem, o exame precisar ser feito, rapidamente, porque eles deixam vestígios e precisam da constatação. Então, eu fico em dúvida se essa lei, ao invés de ajudar, não atrapalhará o atendimento das mulheres vítimas nesse caso. Então, eu gostaria de colocar essa matéria em discussão dessa forma, porque o meu medo é nós aprovarmos uma lei com o intuito positivo, mas acabar acarretando algo que se torna negativo no atendimento dessas mulheres.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Para discutir, a deputada **Betânia Almeida**.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Deputado **Jorge Everton**, para esclarecer, talvez eu tenha esquecido de falar. É como prioridade. Se tiver um médico ou uma médica, que essa médica atenda essa mulher vítima de violência doméstica, não é obrigatoriamente um homem. Se tiver na unidade, no momento, dois profissionais, um do sexo masculino e uma do sexo feminino, que seja realizado esse exame pela profissional do sexo feminino.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Para discutir, o deputado **Jorge Everton**.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Perfeito. Minha dúvida está esclarecida, senhor presidente. Parabenizo, mais uma vez, a deputada **Betânia** pela envergadura do projeto.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, os deputados rejeitam-na.

O Senhor Deputado **Renan** – Presidente, eu voto “sim”.

A Senhora Deputada **Angela Águida** pede justificativa de voto. – Eu voto sim e vou dizer sobre a importância desse projeto. Já parabenizando a deputada **Betânia**, ela, que hoje é presidente da Comissão da Mulher. Dizer que quando eu estive também como presidente da Comissão da Mulher, uma das coisas que me marcou muito foi uma mulher indígena, que esteve numa reunião falando sobre a questão dos direitos da mulher, que nos relatou que ela ficou muito triste quando a mãe dela faleceu, que passou no IML. Ela ficou imaginando que a mãe dela era uma senhora evangélica, muito conservadora, que tinha passado por essa situação que incomodou muito a família, que o médico legista era um homem. Eu sei que crianças também passam por essa situação, adolescentes do sexo feminino e sei que isso incomoda profundamente a família. Nós sabemos que tem o direito do “de cujus”. Então, o meu voto é “sim”, que nós possamos fazer uma reflexão bem profunda e nos colocarmos no lugar das famílias que passam por essa situação. E, mais uma vez, gostaria de louvar essa iniciativa da deputada **Betânia**, a qual sou totalmente favorável. Obrigada!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Presidente, solicito que registre o meu voto. Voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito que o voto do deputado **Coronel Chagas** seja registrado.

Dou por encerrada a votação. Por 14 votos “sim”, nenhum

“não”, e nenhuma abstenção, declaro aprovado o Projeto de Lei n. 173/2020.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, eu gostaria de cumprimentar os professores do curso de espanhol, em nome do deputado Evangelista Siqueira. Nós somos um Estado de fronteira, nós temos essa imigração que veio da Venezuela, que a língua falada é o espanhol, e eu acho que nós temos que olhar com carinho esse projeto, essa PEC, que é de autoria do deputado Evangelista Siqueira. Na minha época de escola, tinha espanhol, tinha religião, tinha várias matérias, que hoje em dia não têm... aprendi! E hoje “*soy grato!*”. Hoje, quero cumprimentar todos vocês e espero que consigamos aprovar essa PEC.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Com a palavra, o deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Queria que o senhor solicitasse à abertura do painel, já que está em discussão o projeto, está em votação...

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Ainda não.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Não está em discussão o projeto?

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não senhor, Vossa Excelência está adiantado.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – É isso que eu ia fazer agora, deputado Marcelo, é isso que eu vou fazer agora.

Gostaria, senhor presidente, depois de conversar com os colegas, depois de sentir o “clima” em plenário, eu gostaria de pedir a inclusão na pauta da PEC 07, que trata exatamente desses guerreiros e guerreiras que estão aqui, do espanhol, para que nós possamos votar, juntamente com a PEC 08, que trata sobre a contagem do tempo de serviço, em dobro, dos servidores para efeito de progressão ou aposentadoria. Pedir a inversão da pauta, porque, neste momento, nós temos quórum qualificado, necessário. Há um entendimento, depois de uma conversa com os colegas, sobre a aprovação dessas duas PECs.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Eu quero parabenizar Vossa Excelência, atender ao pedido de Vossa Excelência, que foi sempre um defensor da educação neste parlamento.

Proposta de Emenda Constitucional n. 07/2021, que acrescenta o inciso IV ao artigo 149 da Constituição do Estado de Roraima, de autoria de vários deputados.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** - (Lido o parecer e voto a Proposta de Emenda à Constituição n. 07/2021).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão a Proposta de Emenda à Constituição n. 07/2021.

A Senhora Deputada **Yonny Pedrosa** – Senhor presidente, eu quero parabenizar o deputado Evangelista por essa iniciativa, de grande relevância para melhorar a qualidade da educação no nosso estado. Eu sou formada em Letras, habilitação em espanhol e português. Acho muito importante essa valorização dos profissionais que, de alguma forma, o curso de Letras não é só para a área educacional, mas, também, para trabalhar em áreas de tradução em empresas internacionais, multinacionais, editoriais e produção de produtos audiovisuais. Então, não é só na área da educação. Nós temos um vasto e amplas condições de trabalho nas diversas áreas que nós precisamos atuar. Então, eu me somo a isso, a esse grande projeto de grande relevância. E, também, não podemos esquecer que a crise migratória trouxe para o nosso estado milhares de venezuelanos. Essa interação social com as pessoas e com a sociedade já é uma realidade, hoje, que só reforça a aprovação desse projeto, dessa PEC, de grande relevância. Obrigada!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Deputado Evangelista Siqueira para discutir.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Só para explicar aos nobres pares, deixar muito tranquilo. Através de iniciativa do Governo Federal, o espanhol deixou de ser obrigatório na grade curricular, porém os estados têm a competência de legislar, competência concorrente para legislar sobre esses temas. E os estados estão resolvendo essa situação através de PEC. O que nós entendemos? Além do que a deputada Yonny já falou, há uma transação muito constante de negócios na América do Sul. O Brasil é o maior país do Mercosul e a língua oficial do Mercosul é o espanhol. Na nossa região, nós temos a convivência com o país venezuelano, que fala o espanhol, muitas transações comerciais, a questão cultural, a migração venezuelana, e nós temos servidores concursados, especificamente, em espanhol. Por essa razão, dialogando com esses trabalhadores, resolvemos colocar essa PEC. A PEC torna obrigatória a oferta do espanhol pelo poder público, mas facultada à família e ao aluno escolher se ele quer o espanhol ou o inglês. Porém, o poder público

não pode deixar de ofertar a segunda língua mundial em negócios, a língua número um, falada no Mercosul e no nosso estado com a migração venezuelana. Por isso eu acho importante manter o espanhol e eu peço a aprovação dos nobres pares.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor, presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Deputado George Melo para discutir.

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor presidente, nós temos oito países vizinhos do Brasil que falam o espanhol. Nós somos um país continental que fala o português, nós temos a Guiana Inglesa, Francesa e Holandesa, mas todos os oito países são de língua espanhola. Eu acho que é importante que as nossas crianças, os nossos jovens, as pessoas, tenham essa formação em espanhol, também, até porque, eu entendo que nós somos um país que tem um bom relacionamento comercial, como já foi dito pelo relator da matéria, deputado Evangelista. Eu tenho certeza de que esta Casa vai ser sensível a essa PEC e vai dar essa garantia a esses profissionais que precisam, mas que eu tenho certeza de que não é só a necessidade deles, é a grande importância para a cultura, para a formação do povo brasileiro.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Deputada Betânia Almeida, para discutir.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor presidente, o espanhol é fundamental não só no País, mas no Estado de Roraima, Vossa Excelência sabe disso. Nós estamos, aqui, numa tríplice fronteira, é impossível não saber, não ter como falar espanhol. Espanhol tem que ser ofertado nas nossas escolas, como sempre foi. Quero parabenizar o deputado Evangelista, que batalhou tanto e tem muita seriedade naquilo que faz, se preocupa muito. Parabéns, deputado, e a todos esses professores que aqui estão batalhando por um direito, que já é deles. É impossível, como falou o deputado Renato Silva, nós, em Roraima, não sabermos falar espanhol. É impossível! Então, espanhol fica, espanhol é obrigatório é a terceira língua mais falada do mundo. Eu, para fazer um doutorado, tive que ter aulas particulares de espanhol porque não me eram ofertadas. Então, daí, a importância do meu voto ser favorável, deputado Evangelista, porque quando eu precisei sair do Brasil, eu tinha que saber falar uma língua e essa língua não era o inglês, era o espanhol. Então, eu tive que pagar professor hora-aula. Se o Estado tivesse me ofertado isso, certamente, eu tinha me valido da oferta do Estado. Então, eu preciso explicar isso e também que fui aluna do Senac por dois anos e meio devido a esse doutorado, aluna do curso de espanhol. Meu professor era o Daniel Pavês. Quando eu fiquei sabendo, não o deputado Evangelista, que já está à frente e nós estamos na batalha, eu fui até a educação e falei com a secretária Leila e ela também falou para mim que é inviável não ter o espanhol, o Estado não ofertar. Então, certamente dará tudo certo. Eu quero acalmar com essa mensagem os vossos corações, porque é obrigatório, nós necessitamos dessa língua. Era isso senhor presidente. Muito obrigada!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Para discutir a matéria. Não há mais quem queira discutir, vamos dar início à votação. Deputada Aurelina para discutir.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu só queria pedir aos professores que aí estão, todos nós sabemos, nós estamos tentando ajudar, mas é uma tentativa sem validade, porque a política educacional é do MEC. A nossa Constituição, diante de uma decisão federal, é nada. Claro que nós reconhecemos a importância de espanhol. Tem que ter, é uma aberração na população que nós temos que acabar. Então, queria pedir aos professores que fizessem gestões junto à Câmara Federal, aos deputados federais e aos senadores para que Roraima seja excluído dessa medida do MEC. Reconheçam que em Roraima é necessário ter o espanhol. E, também, é uma língua de importância nacional, mas que façam sugestões para que em Roraima seja reconhecida a diferenciação que tem o ensino do espanhol, senão nós vamos sofrer as consequências, porque essa medida que nós estamos fazendo agora é paliativa e, diante de uma decisão da Câmara Federal, ela não vai valer nada. Então, que façam gestões junto aos deputados federais e senadores para não deixar isso ocorrer como política do MEC. Voto “sim”, mas quero pedir isso.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais quem queira discutir. Em votação: votando “sim”, os seus deputados aprovam; votando “não”, os deputados rejeitam.

O Senhor Deputado **Renan Filho** – Senhor presidente, eu queria que Vossa Excelência registrasse meu voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Registrado o voto de Vossa Excelência, deputado Renan Filho, “sim”.

Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovada, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 07/2021.

Proposta de Emenda Constitucional n. 08/2021, de autoria de vários deputados: acrescenta o artigo 19 ao Ato das Disposições Constitucionais transitórias da Constituição do Estado de Roraima.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** - (Lido o parecer e voto à Proposta de Emenda à Constituição n. 08/2021).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** — Coloco em discussão a Proposta de Emenda à Constituição n. 08/2021.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** — Senhor presidente, queria também deixar claro para os nobres pares que essa PEC trata de uma iniciativa para a contagem do tempo em dobro para efeito de progressão e aposentadoria aos servidores públicos do Estado de Roraima, que trabalharam na linha de frente da Covid-19, nesse período tão crítico da nossa história. Volto a dizer: quem vai definir a contagem do tempo, as categorias que terão direitos e a categoria de origem, é o Governo do Estado, é o Tribunal de Justiça, é o Ministério Público. Enfim, cada Poder é privativo para enviar um Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa, dizendo quem vai ter direito a este benefício e por essa razão, pela relevância do tema, eu peço a colaboração dos nobres pares.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação: os deputados que votam “sim” aprovam a matéria; os deputados que votam “não” rejeitam-na.

O Senhor Deputado **Renan** – Senhor presidente, eu voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – O deputado Renan vota “sim”.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Presidente, gostaria que registrasse o meu voto, pois estou com dificuldades, aqui. Voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Está registrado o voto de Vossa Excelência.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Por 18 votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovada, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 08/2021.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da Comissão ao Projeto de Lei n. 061/2021.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lido o parecer e voto da comissão ao Projeto de Lei n. 061/2021).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 061/2021.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam com a matéria votam “sim”; os deputados que votam “não” rejeitam-na. Peço a abertura do painel eletrônico para os deputados votarem.

O Senhor Deputado **Renan** – Presidente, eu voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Deputado Renan, registrado o voto de Vossa Excelência. Os deputados que ainda não votaram, votem, por favor.

Por quinze votos “sim”, nenhum “não”, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 061/2021.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da comissão ao Projeto de Decreto Legislativo n. 014/2021.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 014/2021).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n. 014/2021.

A Senhora Deputada **Angela Águida** – Senhor presidente, esse Projeto de Decreto Legislativo tem a intenção de declarar de utilidade pública a Associação Radar, que é de apoio e defesa dos animais de Roraima. Nós temos aqui na nossa plateia, hoje, e já quero cumprimentá-las, a presidente do Radar, a Esmeralda, também a precursora Palmira. Dizer que a lei compreende os direitos dos animais, mas poucas pessoas têm essa sensibilidade e fazem algo em relação aos animais abandonados e aos animais de rua. Então, nós precisamos garantir que, através da instituição Radar de utilidade Pública, ela possa receber recursos, pois o trabalho de acolhimento, proteção, saúde, abrigo feito para animais, cães, gatos, cavalos, enfim, ela possa receber recursos públicos e recursos também de emenda parlamentar, e que ela possa ganhar uma visibilidade maior diante desse trabalho tão lindo, que é feito por esta instituição. Nós estamos no mês de abril, que é o mês de prevenção ao abandono, também à crueldade aos animais, então, calhou exatamente nesta data. Nós estamos aqui, hoje, vestindo o laranja, eu e os representantes das causas animais, que se fazem presentes: Camila, de Pacaraima, não está aqui, mas é uma

pessoa que admiro muito. Nós temos a Arca a Yawara e outras pessoas que fazem esse trabalho voluntário. A ONG Radar vai receber recurso fruto de uma emenda parlamentar de minha autoria. Esse trabalho é feito com tanto carinho, inclusive, ela vai fazer esse trabalho em parceria com demais ONGs, inclusive, com a Universidade Federal, para alcançar, não só o acolhimento, mas a castração e também trabalhar a conscientização da população no que diz respeito a um olhar diferenciado em relação à causa animal. Eu quero pedir aos nobres colegas que votem “sim”, que façam esse apoio às ONGs que trabalham na causa animal no nosso estado. Palmira, Esmeralda e demais pessoas que estão aqui, presentes, representando a causa animal, nosso muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Para discutir, o deputado **Chico Mozart**.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Quero, primeiramente, parabenizar a deputada Angela pelo Projeto de Decreto Legislativo; saudar aqui, a Palmira e, em seu nome, todos os protetores e todos os representantes da ONGs Yawara, Radar e Arca, que são as pessoas, senhor presidente, que estão à frente da causa, são eles que fazem toda a diferença. Sabemos que em todo o tipo de maus-tratos as pessoas procuram as ONGs e nada mais justo que torná-las de utilidade pública, para que possam, cada vez mais, receber recursos. Então, deputada Angela, está de parabéns e, desde já, quero adiantar meu voto. Voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Eu vou submeter o projeto à votação simbólica. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os que discordam se manifestem.

Dou por aprovado, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo n. 014/2021.

Solicito ao primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Senhor presidente, houve inversão de pauta do meu projeto. Já estou há alguns dias aguardando, meses, inclusive. Eu gostaria que o senhor colocasse em votação.

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** – Solicito ao primeiro-secretário que verifique se há quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Senhor presidente, também tenho um projeto que está há muito tempo aí, é de muita relevância, que faz referência à questão de 19 de julho, que seja comemorado o dia da Polícia Civil. Também peço a Vossa Excelência que não permita que se encerre esta Sessão sem que seja votado esse projeto. Obrigado!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do parecer e voto da comissão ao Projeto de Lei n. 010/2021.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lido o parecer e voto ao Projeto de Lei n. 010/2021).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Coloco em discussão o Projeto de Lei n. 010/2021.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Presidente, eu agradeço por ter colocado em pauta o nosso projeto, porque estamos sempre sendo cobrados pelas pessoas, as associações que nos procuraram para que possamos ser esse porta-voz aqui dentro da Assembleia. Acolhi o pedido, pois é importante que tenha esse dia oficial no nosso estado, no calendário de eventos, por entender que é uma ação importante para a saúde do nosso estado. Alzheimer e a fibromialgia são doenças incuráveis, que podem comprometer a qualidade de vida dos seus portadores e é muito importante a conscientização e que todos tenham essa consciência do diagnóstico precoce e dos tratamentos nos primeiros sinais da doença. Por isso peço a aprovação.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais quem queira discutir a matéria. Coloco o projeto em votação simbólica. Os deputados que concordam permaneçam como estão; os deputados que não concordem se manifestem.

Dou por aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei n. 010/2021.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Presidente, eu queria que lessem, porque tem uma emenda supressiva sobre a lúpus, porque a lei do lúpus é de minha autoria.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Presidente, eu gostaria de pedir para me ausentar, pois eu tenho, agora, uma audiência marcada e já estou atrasada. Queria dizer que a maioria de projetos que tem são de comendas e que eu sou favorável a todos eles, se for votação simbólica. Considere que eu sou favorável, mas eu preciso sair.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Tudo bem, deputada Aurelina.

Deputada Lenir, conforme a senhora observou, vai ser retirada essa parte modificativa do projeto, que é de autoria de Vossa Excelência, conforme emenda já aprovada. Então, vai ser atendido o pedido de Vossa Excelência.

A Senhora Deputada **Yonny Pedroso** – Deputada, isso não vai interferir na...

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Mas, não pode ler a lúpus. Já existe a lei, de minha autoria. Tem emenda modificativa dentro do projeto aprovada, exatamente para tirar, porque dá conflito de leis.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Vossa Excelência vai ser atendida, conforme o seu pedido.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda a leitura do parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 08/2022.

Solicito ao senhor primeiro-secretário a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Presidente, não há quórum.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Convido os senhores deputados que estão nos seus gabinetes ou na sala vip para se fazerem presentes ao Plenário para deliberarmos as matérias.

Não havendo quórum, transfiro o restante das matérias para a próxima Sessão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo quem queira usar o Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às 12h09, dou por encerrada a presente Sessão, convidando os senhores deputados para a próxima Sessão, dia 13, à hora regimental.

Estiveram presentes os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, George Melo, Jeferson Alves, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon, Renan, Renato Silva e Yonny Pedroso.**

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 26 DE ABRIL DE 2022
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a décima sexta Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Bom dia a todos! Vamos dar início a nossa Sessão.

Convido o senhor deputado Evangelista Siqueira para atuar segundo-secretário *ad hoc*.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior e dos Termos de Não Realização de Sessão.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** – (Lida a Ata e os Termos de Não Realização de Sessão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Em discussão a Ata da Sessão anterior e os Termos de Não Realização de Sessão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior permaneçam como estão. Dou por aprovada.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart - RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental n. 24/2022, encaminhando para apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, referente ao exercício financeiro de 2021; Mensagem Governamental n. 25/2022, encaminhando o Projeto de Lei n. 166/2022, que “incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 26/21, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências; Mensagem Governamental n. 26/2022, encaminhando o Projeto de Lei n. 167/2022, que “dispõe sobre a quitação de precatórios

por meio de acordo direto com credores e dá outras providências”; Mensagem Governamental n. 27/2022, encaminhando as razões de Veto Total ao Projeto de Lei n. 143/2021, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e unidades de pronto atendimento – UPAS disponibilizarem conexão Wi-Fi gratuitamente aos usuários que realizarem qualquer espera ou atendimento no âmbito do Estado de Roraima; Mensagem Governamental n. 28/2022, encaminhando as razões de Veto Total ao Projeto de Lei n. 192/2019, o qual dispõe sobre a disponibilização, por locadoras de veículos, de cadeirinha auxiliar e assento elevado e dá outras providências, nos termos do art. 63, inciso V, da Constituição do Estado de Roraima; Mensagem Governamental n. 29/2022, encaminhando as razões de Veto Total ao Projeto de Lei n. 125/2020, o qual institui a campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, eventos esportivos e culturais do Estado e dá outras providências. **RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Ofício n.132/2022, de autoria do Ministério Público do Estado de Roraima, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei Complementar n. 009/2022, que “dispõe sobre a criação da licença compensação por acervo processual **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei Complementar n. 008/2022, de autoria do deputado Coronel Chagas, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n. 194, de 13 de fevereiro de 2012, nos termos que especifica”; Projeto de Lei Complementar n. 010/2022, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima, que “inclui o inciso X ao artigo 99, e cria o § 3º do art. 99, ambos da Lei Complementar n. 164/2010”; Projeto de Lei n. 165/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a meia-entrada para professores e profissionais da educação em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento”; Projeto de Lei n. 168/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “acrescenta o artigo 44-A à Lei n. 965, de 17 de abril de 2014, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência nos limites territoriais do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 169/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre a inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação hospitalar das unidades de saúde de Roraima”; Projeto de Lei n. 170/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre a entrega de merenda escolar, nos finais de semana, aos alunos das escolas da rede pública estadual de Roraima”; Projeto de Lei n.171/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre a emissão da Carteira de Identidade Virtual no Estado”; Projeto de Lei n. 172/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “altera a Lei n. 965, de 17 de abril de 2014, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência nos limites territoriais do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 173/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre a Política Estadual de Segurança Hídrica e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 174/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal”; Projeto de Lei n. 175/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre a instituição da Semana Estadual do Esporte Universitário”; Projeto de Lei n. 176/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Parkinson”; Projeto de Lei n. 177/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui o Dia Estadual do Notário e Registrador Público no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 178/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui o Dia Estadual do Terceiro Setor”; Projeto de Lei n. 179/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “acrescenta o artigo 23-A à Lei n. 965, de 17 de abril de 2014, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência nos limites territoriais do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 180/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “estabelece diretrizes para a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da Síndrome de Esgotamento Profissional no Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 181/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “acrescenta o art. 22-A à Lei n. 965, de 17 de abril de 2014, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência nos limites territoriais do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 182/2022, de autoria da deputada Catarina Guerra, que “institui o Dia Estadual da Perícia Oficial de Natureza Criminal no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 183/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “altera a Lei Ordinária n. 445, de 07 de julho de 2004, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal n. 9.795/99, no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 184/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a Campanha de Incentivo à Instalação de Painéis

Fotovoltaicos no Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 185/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a política pública destinada ao resgate de jovens em situação de vulnerabilidade social, denominada Vira Vida”; Projeto de Lei n. 186/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre a prescrição eletrônica no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei n. 187/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a Semana da Segurança Digital no Estado de Roraima”; Projeto de Lei n. 188/2022, de autoria da deputada Lenir Rodrigues, que “dispõe sobre a concessão de gratuidade de entrada nos estádios, ginásios esportivos e parques aquáticos do Estado de Roraima às pessoas com Síndrome de Down e seu acompanhante”; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 053/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a Política Estadual Compensatória para Crianças e Adolescentes em situação de orfandade em razão da COVID-19 no Estado de Roraima”; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 066/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a Política Estadual ‘Escola Aberta’, que fomenta a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública do Estado de Roraima”; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 079/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “institui a Política Estadual Colorindo a Escola no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 201/2021, de autoria do deputado Renato Silva, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei n. 1.522, de 18 de outubro de 2021, que ‘obriga a permanência de salvavidas em balneários, praias, lagos, lagoas, cachoeiras e rios, nas condições que estabelece’”; Projeto de Resolução Legislativa n. 008/2022, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que “altera os incisos IV e XV do art. 36 e acresce a alínea ‘d’ ao inciso IV, art. 40 e ‘f’ e ‘g’ ao inciso XV, art. 40 e dá nova redação à alínea ‘b’, inciso XV, art. 40 da Resolução Legislativa n. 011/92”; Requerimento de Pedido de Informação n. 01/2022, de autoria do deputado Eder Lourinho, que trata sobre a obra de recuperação realizada na Vicinal 02 – Município de Caroebe; Requerimento n. 023/2022, de autoria da Comissão Especial Externa, que requer prorrogação de prazo por igual período desta Comissão criada para analisar o Projeto de Lei n. 135/2021; Moção de Pesar n. 004/2022, de autoria do deputado Gabriel Picanço, pelo falecimento do engenheiro civil e ex-secretário de planejamento do Estado de Roraima, Sr. Alexandre Alberto Heinklain Fonseca; Moção de Aplausos n. 006/2022, de autoria do deputado Soldado Sampaio, ao soldado PM Alex Souza de Santana; Moção de Pesar n. 007/2022, de autoria do deputado Neto Loureiro, aos familiares do senhor Jurandir Pinho da Costa, pelo seu falecimento; Moção de Repúdio n. 008/2022, de autoria do deputado George Melo, que “declara *persona non grata* ao Estado de Roraima o senhor Luiz Inácio Lula da Silva, ex-presidente da República Federativa do Brasil”; Moção de Pesar n. 009/2022, de autoria do deputado Chico Mozart, aos familiares e amigos do deputado Federal Hiran Gonçalves, pelo falecimento de sua mãe, Sr.^a Norma Gonçalves da Silva; Indicação n. 294, de autoria do deputado Marcelo Cabral; Indicações n.^{os} 295, 296, 306 a 313, 319 e 320, de autoria do deputado Evangelista Siqueira; Indicações n.^{os} 297 e 298, de autoria do deputado Jorge Everton; Indicações n.^{os} 299 e 300, de autoria do deputado Nilton Sindpol; Indicação n. 301, de autoria da deputada Yonny Pedroso; Indicação n. 302, de autoria da deputada Catarina Guerra; Indicações n.^{os} 303 a 305, de autoria do deputado George Melo; Indicações n.^{os} 314, 315, 317 e 318, de autoria da deputada Lenir Rodrigues; Indicação n. 316, de autoria da deputada Tayla Peres; Memorando n. 095/2022, de autoria do deputado Gabriel Picanço, justificando sua ausência às sessões plenárias no período de 25 a 29 de abril do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício n. 43/2022, de autoria do Tribunal de Contas de Roraima, encaminhando a Prestação de Contas deste Tribunal de Contas e de seu Fundo de Modernização, referente ao exercício financeiro de 2021; Ofícios n.^{os} 056 a 058 e 060 a 065/2022, de autoria da Casa Civil do Estado de Roraima, encaminhando respostas a indicações parlamentares; Ofícios n.^{os} 063 e 066/2022, de autoria da Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima, em resposta às solicitações de remanejamento de recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares impositivas.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Passaremos, agora, para o Grande Expediente. Temos dois oradores inscritos para fazer uso do Grande Expediente: deputado George Melo e deputado Renan. Com a palavra, por até trinta minutos, deputado George Melo.

O Senhor Deputado **George Melo** – Quero dar um bom-dia a todos, antes de começar! Dar um glória a Deus, a esta Casa e, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, nesta manhã de hoje. Quero, já começando a minha discussão, registrar o meu apoio ao governador

Denarium, nesta manhã de hoje. Foi uma decisão que eu tomei com bastante cuidado. Esperei para que eu tomasse essa decisão e, nesta manhã de hoje, eu estou aqui declarando apoio ao governador.

Senhoras e senhores, a minha discussão hoje, como presidente da Comissão de Minas e Energia, eu não poderia fechar os olhos para a questão garimpeira e chamo a atenção dos senhores e das senhoras que, hoje, a nossa economia, no nosso Estado, embora, hoje, seja uma atividade ilegal neste País, nós não podemos fechar os olhos que o Estado de Roraima, hoje, sobrevive, em um percentual bastante elevado, da economia garimpeira. Talvez, se não fosse isso, com esse alto fluxo de venezuelanos no nosso Estado, é bem sabido que uns foram para outros estados, para outros países da América Latina, mas a grande população humilde da Venezuela veio para Roraima. Isso fez com que este Estado tivesse sérios problemas. Nós vimos a questão da saúde, da educação, que nós tínhamos uma população de duzentos, trezentos mil habitantes, e, hoje, nós temos uma população de mais de seiscentos mil habitantes. Hoje, talvez, se não fosse a atividade garimpeira, o nosso Estado estaria passando por sérios problemas de segurança, também, muito mais do que já está. Com isso, quero dizer aos senhores o respeito que eu tenho pelo meu Estado que tem, na frente do Palácio, uma estátua do garimpeiro, uma homenagem ao garimpeiro. Por quê? Porque, no passado, as primeiras famílias centenárias que vieram para Roraima trabalharam na atividade garimpeira. Essa atividade que tem feito este Estado um estado forte, um estado promissor. Nós não podemos fechar os olhos para isso.

Com relação a esse quadro, muito me preocupa, senhoras e senhores, a situação desses trabalhadores, que estão trabalhando numa situação de perigo. Nós temos a deputada Yonny, que faz parte da Comissão de Minas e Energia, nós temos o deputado Gabriel, o deputado Jeferson Alves e o deputado Renato Silva. Na sexta-feira, eu estou chamando no Plenarinho, às 15 horas, a Comissão, juntamente com um grupo de liderança garimpeira, para que nós possamos discutir a questão do garimpo no nosso Estado. É justo. Ora, nós temos os quilombolas, na Bahia, temos os indígenas, que nós demarcamos terras a essas pessoas e por que não demarcar também uma área de garimpo para que esse pessoal possa trabalhar? Por que não se discutir uma área fora das áreas indígenas, onde também se tenha garimpo? Nós temos um setor de geologia; temos a Codesaima para fazer o trabalho e ver uma área que se legalize para que esses pais de família possam, também, sobreviver e ter o seu sustento, dignamente. Nós sabemos que nós temos um grande número de garimpeiros neste País e muitas das pessoas que moram neste Estado são descendentes de garimpeiros. Então, essa profissão é uma profissão que tem que orgulhar este Estado. Nós temos é que cuidar desse nosso monumento, que tem aqui na frente, que é o monumento ao garimpeiro. Nós não podemos fechar os olhos para isso e eu entendo que esse debate nesta Casa... Esta Casa é uma Casa de debates, nós não podemos fechar os olhos para isso, nós temos que debater esta questão, temos que ajudar essa grande população, que precisa tanto do nosso apoio, que está trabalhando de forma criminoso. Nós estamos vendo o Ibama, junto com a Polícia Federal, tocar fogo nos equipamentos, carros, fora da área indígena. Nós sabemos que a decisão do ministro é para queimar dentro da área indígena, mas fora da área indígena, não tem nenhuma decisão com relação a isso. E nós estamos vendo essa população ser humilhada dentro do nosso Estado. E, eu não posso, como parlamentar, fechar os olhos para isso. Eu entendo que há necessidade desse debate, nesta Casa, que é um fórum de debate. Nós precisamos ter cuidado para que nós possamos cuidar desse segmento de pessoas que precisa da ajuda do Estado, dos poderes. É injusto que esse apoio não venha desta Casa. É injusto que os nossos parlamentares federais não olhem para esse grande número de trabalhadores que precisam do apoio. Eu volto a dizer, se não fosse essa atividade, eu não imagino como nós estaríamos, hoje, no nosso Estado, sobrevivendo, porque, hoje, você anda segunda-feira, terça-feira, quarta-feira na cidade e é como se fosse sexta. Vocês sabem o que é isso? É a economia funcionando, e nós sabemos que a economia do contracheque não dá essa condição à população. Esse dinheiro circula no nosso comércio e é preciso que nós tenhamos a sensibilidade e o cuidado com esse grande número de pessoas que moram em nosso Estado e sobrevivem dessa atividade. É preciso que tenhamos a responsabilidade de debater essa questão nesta Casa. E, tenham certeza de que a Comissão de Minas e Energia não vai se furtar a esse debate. Isso é uma decisão tomada, já conversada com esse segmento da sociedade.

Hoje, também, houve um pedido de *persona non grata* ao ex-presidente Lula e eu quero explicar isso aos senhores. Nós sabemos que na época do Fernando Henrique Cardoso, do Collor de Melo e do Lula, foi demarcada essa área indígena Raposa Serra do Sol. Famílias centenárias, gente, famílias centenárias, mais de 500 famílias, mais de

500 pequenos produtores foram colocados para fora dessas áreas. Muitos não sobreviveram, morreram de depressão. Muitas pessoas, senhoras e senhores, tiveram síndrome de pânico. Muitas pessoas, até hoje, não receberam do Governo Federal, e quem estava na época, presente, era o senhor Lula, o senhor Lula, ex-presidente da República. Então, como morador deste Estado, eu me solidarizo com essas famílias que foram colocadas na periferia desta cidade sem o menor conhecimento de sobrevivência em uma cidade, porque eles eram famílias centenárias daquela área do Uiramutã, Pacaraima e Normandia, uma parte do Amajari, uma parte do Bonfim. As pessoas foram penalizadas e eu não poderia deixar de me solidarizar com elas.

Eu tenho certeza de que muitos descendentes dos senhores e das senhoras que estão aqui passaram por essa situação terrível. Quando eu vejo venezuelanos na rua, eu imagino a situação daquelas pessoas que estavam na Raposa Serra do Sol, estavam em Pacaraima, estavam em Normandia, estavam no Uiramutã. Foi o mesmo sentimento, senhoras e senhores, claro, dentro do mesmo País, mas sem a menor condição de disputar o mercado de trabalho. Então eu justifico este pedido de *persona non grata* com relação a essas famílias, com relação aos arroteiros, que foram colocados para fora daquelas áreas, também.

Nós deixamos de produzir. Roraima estava começando a tomar gosto pelo agronegócio, pela produção agrícola e nós andamos 20 anos para trás, para começarmos agora a despertar para a soja. Então, nesta manhã de hoje, eu não poderia deixar de me manifestar em relação a isso e dizer que eu ainda... Preciso preparar uma CPI para nós apurarmos esta queima de objetos, de carros, que estão queimando naquela região do Paredão, Mucajaí, Alto Alegre, para que aquelas pessoas não sejam prejudicadas com os seus veículos. Muitos deles estão levando alimentos para os seus lotes e estão tendo os seus carros apreendidos. Eu entendo que o Ibama tem que ter mais cuidado com essas prisões para que não penalize pequenos produtores que estão ali, naquela área. Era essa a minha mensagem nesta manhã de hoje e quero dizer aos senhores que esse debate está começando. Nós vamos ter inúmeros debates, ainda, com relação a essa questão que, tenho certeza, é muito importante para o futuro do nosso Estado. Nosso Estado precisa dessa economia para que nós possamos sobreviver com dignidade e dar oportunidades para os nossos filhos e para as pessoas que moram neste Estado, que acreditam neste Estado. Os filhos de Roraima, as pessoas que adotaram Roraima para viver têm que ter dignidade com o seu trabalho e poder trabalhar e ter um mercado de trabalho pujante, um mercado de trabalho de oportunidades. Era isso que eu queria dizer na manhã de hoje. Muito obrigado e bom dia a todos!

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Obrigado, deputado George. Próximo orador, com o tempo de até 20 minutos, Renan Filho. O Deputado Renan desistiu do uso da palavra, então eu passo a palavra para o próximo orador, deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, caros colegas deputados e deputadas, senhores servidores desta Casa, quero cumprimentar, também, todos os profissionais do meio de comunicação e também todos que estão nos acompanhando através do sinal da TV Assembleia e da Rádio Assembleia, acompanhando os trabalhos desta Casa, que é a Casa do Povo, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O que nos traz à Tribuna é um assunto que vamos passar de forma rápida, que diz respeito à Segurança Pública do Estado, que motivou a mim e ao deputado Sampaio a apresentar um projeto de lei, que permita ao Governo do Estado reconhecer os policiais militares e bombeiros militares que foram convocados para ativa, aqueles profissionais de segurança, os militares, que passaram 30 anos trabalhando na corporação e, após conquistarem o direito à aposentadoria, alguns anos depois, acabaram sendo convocados pelo Governo do Estado a retornarem para a ativa para continuar prestando serviço ou na atividade operacional, no policiamento ostensivo, no sistema prisional ou como monitor no Colégio Militarizado ou trabalhando na segurança em alguns dos poderes, mas que voltaram a trabalhar por convocação do Poder Executivo e, muitas vezes, sem ter nenhuma contrapartida do Estado para isso. Nós, procurando fazer justiça a esses policiais que, após terem se aposentado, retornaram aos serviços ativos. Apresentamos um projeto de lei, que permite ao Governo do Estado fazer justiça e reconhecer o militar que foi convocado para a ativa, novamente, ser beneficiado com uma ascensão na carreira com mais um posto ou graduação. Esse projeto está tramitando na Casa e nós vamos realizar audiência pública com os policiais militares e bombeiros militares para podermos, se for necessário, aperfeiçoar o texto e, após isso, será submetido às comissões e também ao Plenário desta Casa. É importante nós fazermos esse anúncio, porque, hoje, nós temos cerca de 200 policiais militares e bombeiros militares que já gozavam do direito de

estar aposentado, mas que foram convocados para a ativa novamente, por necessidades do serviço. São mais de 200 trabalhando em algum setor, prestando serviço à sociedade roraimense e nós não poderíamos deixar de dar uma retribuição a isso, a exemplo do Estado do Mato Grosso do Sul, que assim passou a fazer, neste ano. Era esse o anúncio. O Projeto de Lei estabelece que o militar da reserva remunerada, integrante do quadro estadual, ou do quadro do ex-Território Federal de Roraima, cedidos ao Estado, através da Emenda Constitucional n. 19, de 4 de julho de 1988, quando convocado ou designado para a ativa, conforme previsto na legislação em vigor, ficará agregado ao respectivo quadro e poderá ser promovido, uma única vez, por tempo de convocação ou de designação. Então, existe, claro, alguns requisitos mais, que é o militar quando convocado para a ativa, permanecer por, no mínimo, dois anos, para poder fazer jus a esse benefício. E, após ter o benefício, ele tem que permanecer, no mínimo, mais seis meses na ativa, para que seja confirmada essa promoção, seja homologada essa promoção. Então, em rápidas palavras, era isso. Anunciar para a sociedade, principalmente para esses profissionais de segurança, que foram convocados. Até porque já é de conhecimento da sociedade roraimense que o Governo do Estado acabou de instituir a Secretaria Adjunta de Educação de Coordenação dos Colégios Militarizados no nosso Estado. É uma ação política nossa, juntamente com o Governo do Estado, o Comando da Polícia Militar e o Comando do Corpo de Bombeiros, para que nós possamos fortalecer as escolas militarizadas do nosso Estado, que já existem, são dezoito, mais o Colégio Militar da Polícia Militar. Fortalecer as políticas públicas dentro desses colégios, para que elas melhorem, ainda mais, os índices, como o do Ideb, por exemplo, que foi verificado um aumento significativo nesses colégios depois da militarização. Então, é uma ideia do Governo Antonio Denarium, além de fortalecer essa política, esse programa dos colégios militarizados, ampliar a rede estadual de escolas militarizadas. É a nossa ideia e a do Governo, militarizar, levarmos a proposta pedagógica dos colégios militarizados, desses dezoito, para outras doze escolas do Estado. Nós temos, hoje, sete escolas em municípios do interior e onze escolas na capital com essa proposta pedagógica. A nossa ideia, então, já que temos o total de dezoito, é chegarmos a trinta, sendo mais quatro em Boa Vista, e oito no interior do Estado; uma em cada cidade do interior que ainda não tem colégio militarizado. Por que isso? Porque os números mostram a evolução dos índices educacionais nas escolas que levaram e receberam a proposta pedagógica do colégio militar. Por exemplo, o colégio militar que nós criamos lá, em 2012, nós não tínhamos nenhum no Estado, no seu primeiro exame do Ideb, que aconteceu no ano de 2015, já teve a maior nota dentre todas as escolas do Estado de Roraima, e a terceira maior de toda a região norte. No segundo e no terceiro exame, que são realizados a cada dois anos, ele ocupou a melhor nota de toda região norte; no terceiro exame, inclusive, foi a sétima melhor Escola Militar do Brasil. Isso demonstra que o projeto pedagógico que nós construímos deu resultado. A nota do Ideb do colégio militar, por exemplo, é setenta e seis, sendo que a média nacional é quarenta e três. As notas dos colégios que foram militarizados aumentaram, em média, 30%, se comparado ao período que não tinha essa proposta pedagógica. Então, isso está fazendo com que as famílias roraimenses, as crianças demonstrem e procurem vagas nos colégios. É uma dificuldade muito grande para os gestores das escolas militarizadas, porque o número de crianças e adolescentes que procuram vagas nesses colégios é muito superior ao número de vagas existentes, tendo que ser feito sorteio todos os anos, com acompanhamento, inclusive, do Ministério Público, para que não haja nenhuma pessoa conseguindo vaga que não seja através do sorteio. Isso fez com que o governador Antonio Denarium, sensível a essa demanda da sociedade roraimense na educação, buscando melhorar, ainda mais, os índices educacionais do nosso Estado, levasse a proposta de militarizar ou de levar a proposta pedagógica do Colégio da Polícia Militar a mais escolas. Por isso, ele instituiu a Secretaria de Estado Adjunta da Educação de Coordenação dos Colégios Militarizados, montou equipe integrada por técnicos da Secretaria de Educação, policiais e bombeiros militares para darem vida a essa coordenação, para fortalecerem os colégios militares, visitar as comunidades, tanto na capital como no interior do Estado e levar a proposta pedagógica, para ver se aquela comunidade assim o quer. Fato é que, ao longo dos meses, essa proposta estará chegando na sua comunidade, para que seja consultado e verificado se a comunidade escolar, a associação de pais e mestres, os alunos, as famílias, querem receber essa proposta no seu bairro e no seu município. Se, efetivamente, o programa do Governo for alcançar as outras doze escolas que se pretende, nós teremos um aumento significativo de alunos com a oportunidade de estudar em uma escola com um projeto pedagógico diferenciado, onde se valoriza os símbolos nacionais, a família, Deus,

Pátria e família, onde se prioriza, ainda mais, a educação e se aplique a meritocracia. Então, esse é um projeto que, com certeza, tem um grande apelo na comunidade e que vai ensejar que mais militares da reserva sejam convocados para a ativa para trabalharem nesses colégios militarizados como gestores administrativos e/ou como monitores, como já acontece nas escolas militarizadas existentes. Então, vai haver uma necessidade de ter mais militares da reserva, porque a maioria dos militares que atuam nos colégios militarizados, meu caro major Cavalcanti, são militares aposentados que foram convocados para esta missão e nós precisamos aumentar esse número. Por isso é que nós apresentamos esse projeto, para ter mais um atrativo para o militar, pois além do serviço que ele terá, vai ter uma possibilidade de, após trabalhar dois anos, ter o benefício de mais uma promoção na sua carreira. Então, esses são os motivos que nos levaram a apresentar o presente projeto de lei complementar que visa, verdadeiramente, o interesse coletivo e o bem comum. Desde já, vamos solicitar o apoio de todos os deputados desta Casa, porque, com certeza, quem mais vai ganhar com isso será a sociedade roraimense, a segurança pública do nosso Estado e, também, a educação. Era isso, minhas senhoras e meus senhores. Muito obrigado e até uma próxima oportunidade.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Obrigado, deputado Coronel Chagas. Não havendo mais oradores inscritos, passaremos à Ordem do Dia.

Convido os senhores deputados para que tomem assento ao Plenário. Temos matérias importantes para serem deliberadas na Ordem do Dia.

Solicito ao senhor segundo-secretário a verificação de quórum para deliberação das matérias em pauta.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** – Senhor presidente, em plenário, neste momento, só tem Vossa Excelência e eu, porém, no painel, constam 17 deputados. Eu, inclusive, faço um apelo a Vossa Excelência que faça o chamamento dos senhores e senhoras parlamentares. A gente vem, há dias seguidos, tentando votar projetos de relevância desta Casa, que se acumulam, e projetos, inclusive, que precisam de quórum qualificado, como é o caso da PEC 07, do espanhol; a PEC 08, e tantos outros projetos de relevância, que precisam ser discutidos em plenário. E nós estamos, há várias sessões, sem quórum para votar. Eu insisto a Vossa Excelência que faça o chamamento para que nós possamos proceder.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Eu solicito aos senhores deputados que se encontram em seus gabinetes e aqui na Sala Vip, que tomem assento ao Plenário. Temos alguns projetos para serem votados.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda, novamente, à verificação de quórum.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** – Senhor presidente, não há quórum, em plenário, para votação, apesar do painel mostrar a presença de 17 senhores e senhoras deputadas.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo quórum, eu transfiro a Ordem do Dia para a próxima Sessão. Explicações Pessoais. Em Explicações Pessoais, o senhor deputado Evangelista Siqueira

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** – Eu gostaria de reforçar, mais uma vez, minhas palavras, ditas agora há pouco, pedindo a Vossa Excelência que interceda aos nossos pares. Eu entendo que todos têm compromissos, atendimentos, mas que a gente reservasse esse horário para poder limpar a pauta. Como Vossa Excelência disse, nós temos uma pauta bem grande de projetos para serem deliberados, e alguns projetos demanda quórum qualificado para votação, como é o caso das PEC's. Temos duas PEC's que vêm, há dias seguidos, entrando na Ordem do Dia, e não avançam porque não há quórum para aprovação de PEC. Faço esse apelo a Vossa Excelência, que convoque os demais pares, que a gente faça essa força-tarefa, que na Sessão Plenária de amanhã, nós possamos ter quórum para a aprovação desses projetos. Obrigado, senhor presidente!

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Agradeço ao deputado Evangelista Siqueira e já ficam convocados todos os deputados para a Sessão, para a Ordem do Dia.

E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e vinte e oito minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia vinte e sete de abril, à hora regimental.

Registraram presença na Sessão as senhoras deputadas e os senhores deputados: **Angela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, George Melo, Jânio Xingu, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan, Soldado Sampaio e Yonny Pedrosa.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0222/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0222/2022 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3685 de 03 de maio de 2022, conforme o Memorando de nº 018/2022 – GAB/PRES/ALERR.

Onde lê-se: com retorno no dia 03.05.2022,

Leia-se: com retorno no dia 04.05.2022,

Palácio Antônio Martins, 05 de maio de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0225/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Almiro Moraes de Souza**, matrícula nº 22624, com destino a Cidade de Rio de Janeiro-RJ, saindo no dia 04.05.2022, com retorno no dia 06.05.2022, para realizar visita técnica a Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro - ALERJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de maio de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0226/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **João Paulo Lima de Oliveira**, matrícula nº 28137, com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 22.05.2022, com retorno no dia 28.05.2022, para participação no 12º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de maio de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0227/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Caracarái-RR, saindo no dia 04.05.2022, com retorno no dia 05.05.2022, para prestar Apoio Logístico e Execução de Serviços no referido município.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Aldeides Mourão de Jesus	27198
Kamila dos Santos Trajano	27929
Sandraque da Conceição Fonseca	15789

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 05 de maio de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0228/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Rorainópolis-RR, saindo no dia 04.05.2022, com retorno no dia 05.05.2022, para doação de mobiliários e visita à Associação Comunitária Rural Projeto de Assentamento Santa Maria do referido município.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Eliabeth Serafim Rodrigues	26049
Rodeval Marques Andrade Sousa	25589

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de maio de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0229/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor **Deputado Francisco dos Santos Sampaio (Presidente)**, com destino a Cidade de Manaus-AM, saindo no dia 05.05.2022, com retorno no dia 07.05.2022, para Reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas, para tratar sobre o Parlamento Amazônico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 05 de maio de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 391/2020

CONTRATO Nº 016/2021

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2021, POR MAIS 12 (DOZES) MESES.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: MERU VIAGENS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 09.215.207/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011/ 101/ 33.90.33

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

VIGÊNCIA: 01/06/2022 até 01/06/2023.

VALOR ANUAL: 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

PELA CONTRATADA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/ALE/2022
PROCESSO Nº 318/2022

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPAÇO FÍSICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PROGRAMAS ESPECIAIS.

PARTÍCIPES:

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR,
CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68;
- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR,
CNPJ Nº 07.161.699/0001-10;

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

VIGÊNCIA: 28/04/2022 ATÉ 28/04/2024 (24 MESES)

PELOS PARTÍCIPES:

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO – Presidente da ALE/RR;
OLENO INÁCIO MATOS – Defensor Público Geral em exercício da DPE/RR;

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 3916/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 3916/2017-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2587 de 21 de agosto de 2017, devido à incorreção a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, CPF: 667.529.304-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, CPF: 667.529.304-49, no Cargo Comissionado de CAL-3 Assessor Parlamentar Legislativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.
Boa vista - RR, 05 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4653/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIEGO BARBOSA FREITAS, matrícula: 25798, CPF: 524.538.392-68 do Cargo Comissionado de CPL-IV Pregoeiro, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 21 de março de 2022.
Boa vista - RR, 05 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4654/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) **MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 19845 foi exonerado em 31/01/2019 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 19845, CPF: 667.529.304-49, ocorrida em 31 de janeiro de 2019 no Cargo FS-6 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019.
Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4655/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 19845 foi nomeado em 01/02/2019 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR** a nomeação de MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 19845, CPF: 667.529.304-49, ocorrida em 01 de fevereiro de 2019 no Cargo FS-9 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4656/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 19845 foi nomeado em 01/02/2021 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR** a nomeação de MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 19845, CPF: 667.529.304-49, ocorrida em 01 de fevereiro de 2021 no Cargo FS-3 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4657/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) GEYSA MARIA BELO DE ANDRADE SIQUEIRA, matrícula nº 21207 foi exonerada em 30/09/2018 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR** a exoneração de GEYSA MARIA BELO DE ANDRADE SIQUEIRA, matrícula: 21207, CPF: 439.480.304-72, ocorrida em 30 de setembro de 2018 no Cargo CAA-5 Assessora Parlamentar Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2018.

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4658/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de exoneração, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) GEYSA MARIA BELO DE ANDRADE SIQUEIRA, matrícula nº 21801 foi exonerada em 30/04/2019 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR** a exoneração de GEYSA MARIA BELO DE ANDRADE SIQUEIRA, matrícula: 21801, CPF: 439.480.304-72, ocorrida em 30 de abril de 2019 no Cargo CAA-5 Assessora Parlamentar Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2019.

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4659/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) GEYSA MARIA BELO DE ANDRADE SIQUEIRA, matrícula nº 21801 foi nomeada em 01/05/2019 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR** a nomeação de GEYSA MARIA BELO DE ANDRADE SIQUEIRA, matrícula: 21801, CPF: 439.480.304-72, ocorrida em 01 de maio de 2019 no Cargo CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4660/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor(a) CHARLES WELLINGTON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 12942 foi nomeado em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º **REGULARIZAR a nomeação de CHARLES WELLINGTON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula: 12942, CPF: 509.963.392-72, ocorrida em 01 de janeiro de 2017 no Cargo CM-5 Assessor(a) da Mesa Diretora III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 1150, de 26 de julho de 2011 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4661/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar LEINA ROSANE RIBEIRO MARTINS, matrícula: 24288, CPF: 512.806.632-00 do Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa**

nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Boa Vista - RR, 05 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 1294/2022 - SGP, de 04 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO - LOTE ÚNICO

PROCESSO Nº: 223/2022

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2022

DATA: 23/05/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09h:00(horário local)

LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO: Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR.

OBJETO: Eventual Aquisição de Microcomputadores e Notebooks, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”; b) Secretaria da CPL localizada na Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); c) E-mail: cpl@al.rr.leg.br

Boa Vista, 05 de maio de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Mat. 25.575

(Resolução nº 1294/2022 - SGP)



Roraima

Assembleia Legislativa

O Poder do Povo